



PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
CNPJ: 06.553.952/0001-19. Praça Dom Expedito Lopes, 80
Bairro: CENTRO - CEP: 64700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI

LEI Nº 1.341 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Simplício Mendes – PI, para o período de 2.026 a 2.029 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplício Mendes - PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.026 a 2.029, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos.

Art. 2º - O Plano Plurianual é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes com seus respectivos objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégicas da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

§ 1º - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - O Plano Plurianual tem as seguintes diretrizes a serem consideradas:

- I. Valorização do cidadão-usuário como motivo de qualquer ação governamental;
- II. Participação da sociedade na escolha de prioridades, acompanhamento e avaliação dos resultados;



PREFEITURA DE
Simplicio Mendes

CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CNPJ: 06.553.952/0001-19. Praça Dom Expedito Lopes, 80
Bairro: CENTRO - CEP: 64700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI

- III. Forte ênfase nas ações que envolvem o desenvolvimento humano;
- IV. A excelência da Gestão.

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em função, subfunção, programas, objetivos, ações, produtos, metas e valores, nominados abaixo:

I – Função, é o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público;

II – Subfunção, representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto ao setor público;

III – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

IV – Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI – Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.



Art. 4º - Os programas de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, ficam restritos a aqueles integrantes do PPA 2026 a 2029.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas durante a elaboração do PPA, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica, como o plano de governo e situações do município, cujas prioridades de cada exercício serão incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na respectiva Lei Orçamentaria Anual.

Parágrafo Único – Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

CAPÍTULO II

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes, nos seguintes casos:

I – Desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II – Inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidos em leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal n º 101, de 04 de maio de 2000.



Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO III

DA AGENDA TRANSVERSAL

Art. 7º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 8º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 9º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARENCIA DO PLANO

Art. 10 - A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000, art. 4º, inciso I, alínea “e” O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e conjuntura do momento.



PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
CNPJ: 06.553.952/0001-19. Praça Dom Expedito Lopes, 80
Bairro: CENTRO - CEP: 64700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 19 de dezembro de 2.025.

MARCIO JOSE PINHEIRO
MOURA:02053914351
3914351

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE PINHEIRO
MOURA:02053914351
Dados: 2025.12.26 11:13:52 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes (PI), aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



ANEXO I – PPA 2.026 A 2.029

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados para a economia de 2.026, 2.027, 2.028 e 2.029 que se refletem nas estimativas da receita do município pela projeção das expectativas de crescimento da economia brasileira, sendo que em alguns casos foram utilizados índices diferenciados, maiores ou menores, conforme as peculiaridades de cada receita estudada.

No âmbito municipal trabalhou-se com as projeções macroeconômicas, com valores previstos de receitas e despesas da LOA 2.025 e suas adequações perante a presente conjuntura econômica, revisões e suas respectivas projeções para 2.026, 2.027, 2.028 e 2.029.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2.026 a 2.029, composta pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal e Secretarias Municipais) e Indireta, representa R\$: R\$: 543.461.100,13 (Quinhentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cem reais e treze centavos), conforme evidenciado abaixo:

2026	2027	2028	2029
R\$: 117.100.000,00	R\$: 128. 810.000,00	R\$: 141.691.000,12	R\$: 155.860.100,01

O total das Despesas Orçamentárias do Plano Plurianual para o período de 2.026 a 2.029 totalizam R\$: 543.461.100,13 (Quinhentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cem reais e treze centavos), conforme



evidenciado abaixo:

2026	2027	2028	2029
R\$: 117.100.000,00	R\$: 128. 810.000,00	R\$: 141.691.000,12	R\$: 155.860.100,01

PLANO PLURIANUAL 2.026-2.029

ANEXO II

A ANÁLISE E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

LEGISLATIVO

A função Legislativa, em termos orçamentários foram estabelecidas os seguintes programas para o período 2.026-2.029:

- Manutenção e funcionamento da Câmara de Vereadores: dispor a Câmara de Vereadores de recursos para manutenção e funcionamento de suas atividades legislativas e de apoio, tais como: Despesas com pessoal e encargos, comunicação e divulgação da execução financeira e orçamentaria.

ADMINISTRAÇÃO

Ao iniciar um novo ciclo de desenvolvimento e gestão, a Secretaria Municipal de Administração continuará a perseguir algumas metas robustas e importantes declaradas no PPA 2026-2029 e para outro, apresentará novos objetivos estratégicos encarados numa visão de um estado empreendedor, sistêmico, com foco no cidadão e orientados para resultados.

Os novos objetivos estratégicos aqui declarados como metas micro ou macro, desafios respondem ao estímulo de um cenário de desenvolvimento sustentável que a cada dia se torna mais dinâmico, competitivo e inovador e estão concentrados nos seguintes campos de gestão:

- **Campo de aprimoramento de eficiência administrativa e gestão:**



Formulação do planejamento estratégico atrelado à aplicação de programa de indicadores de desempenho; Implantação de sistema de gestão pública por meio de metodologia e normas internacionais reconhecidas; Investimento na estruturação do sistema de tecnologia da informação. Essas são as principais ferramentas gerenciais que nortearão a intervenção neste campo e abrirão espaço para o desenvolvimento de ações e tomadas de decisões relacionadas à valorização do servidor público.

Os objetivos estratégicos apontados constituem-se na principal inovação deste plano, na medida em que expressam as escolhas de gestão desta pasta em enunciados que relacionam o planejar no fazer. Com isto, melhoram-se as condições de trabalho dos servidores, valorizando-os e qualificando ainda mais a gestão pública.

SEGURANÇA PÚBLICA

A Segurança Pública é um dos temas que tem preocupado a população de um modo geral. A Administração Municipal buscará promover, por meio de planejamento estratégico, a máxima integração possível reconhecida as diferenças entre as instituições públicas que cuidam da questão da segurança no município: Polícia Militar e Polícia Civil. Em casos especiais, deverá contar também com o apoio da Polícia Federal, além de agentes fiscalizadores de outras esferas de governo. O objetivo é somar esforços para cumprir as metas de segurança, evitando desperdício de recursos humanos e materiais e de desgastes nas relações institucionais.

Uma das missões permanentes será manter estreitas relações com os governos estadual e federal no sentido de assegurar níveis adequados de efetivos e viaturas na cidade, além de projetos de modernização e capacitação através de convênios. Cabe, ainda, trabalhar para que o governo estadual assegure recursos para a manutenção e funcionamento da infraestrutura instalada na cidade, assim como para modernizar seus processos de atuação.



EDUCAÇÃO

A educação do município nas últimas duas gestões (2020/2024) obteve grandes avanços na Prova Brasil, avaliação que verifica a aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental atingindo índices acima das metas propostas pelo Ministério da Educação. Destacamos também as melhorias na infraestrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino e valorização dos profissionais da educação. Nesse sentido as propostas aqui elencadas para área da educação darão continuidade a essas ações alinhadas ao Plano Municipal de Educação – PME, ampliando as possibilidades de alcançarmos uma educação de qualidade para nossas crianças e jovens.

METAS

1. Priorizar o investimento na rede da Educação Infantil ampliando a oferta de creche;
2. Melhorar os índices do IDEB do Ensino Fundamental priorizando a aprendizagem e implementação gradativa da escola em tempo integral;
3. Promover Formação Continuada para implementação e ampliação da Educação Especial;
4. Promover cursos de capacitação dos profissionais da Educação principalmente na área de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação – TDIC's;
5. Investir na infraestrutura e acessibilidade das escolas para ampliar a quantidade de vagas ofertadas a cada ano;
6. Criar o Programa Bolsa Pós-Graduação para aperfeiçoamento dos professores em instituições credenciadas pelo MEC;
7. Melhorar a qualidade do transporte escolar para os alunos da rede municipal de ensino;
8. Enfrentar os fatores de evasão escolar com a busca ativa;



9. Incluir no Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Educação a redução de carga horária dos professores lotados em sala de aula por tempo de serviço e idade.
10. Criar um programa de meritocracia para escolas que atingirem as metas propostas a cada ano;
11. Ampliar a diferença no percentual entre Classes de Professores de acordo com a formação continuada, valorizando os professores que buscam qualificação na sua área;
12. Programar ações que visem melhorar a qualidade da merenda escolar com o fortalecimento da participação da agricultura familiar.

SAÚDE

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento, desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, os serviços serão aperfeiçoados e realizados com zelo e o devido respeito que o cidadão simpliciomendense merece.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a continuidade e sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando na gestão de qualidade que garanta uma saúde pública que atenda às necessidades da população. Dentre as propostas de trabalho destacamos:

DIRETRIZES E OBJETIVOS

Diretriz 1: Ampliar as formas de acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) e alcance das equipes de forma protagonista, fortalecida e integrada à vigilância em saúde e à política de saúde bucal, atuando de forma colaborativa com a EMulti, com acesso não - presencial e horário estendido por meio da incorporação de ferramentas digitais para comunicação não-presencial entre equipe e pessoas, incluindo pessoas com deficiência, além do acesso facilitado e oportuno à vacinação em todos os ciclos



de vida, e ações que amplie a promoção da saúde e o aprimoramento da assistência farmacêutica.

Objetivo 1.1: Assegurar o fortalecimento da APS, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e equipe multidisciplinar, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral e as redes de atenção à saúde, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Objetivo 1.2: Assegurar o acesso e monitoramento do desenvolvimento efetivo das crianças em relação aos episódios de cuidados necessários, com incentivo a captação precoce e acompanhamento coordenado e contínuo na APS.

Objetivo 1.3: Garantir a atenção integral à saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida, promovendo ações de planejamento reprodutivo, acompanhamento qualificado da gestação e do puerpério, fortalecimento das consultas de saúde sexual e reprodutiva, bem como, o rastreamento e prevenção do câncer de mama e do colo do útero, assegurando cuidado humanizado, equânime e resolutivo no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Objetivo 1.4: Ampliar o acesso e a cobertura das ações de saúde bucal na Atenção Primária à Saúde, garantindo atendimento oportuno e de qualidade, fortalecendo a saúde oral em todos os ciclos de vida com ênfase na prevenção de doenças bucais, com monitoramento contínuo dos indicadores de qualidade.

Objetivo 1.5: Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças crônicas não-transmissíveis.

Objetivo 1.6: Assegurar o aprimoramento da vigilância em saúde, promovendo a identificação precoce de riscos e agravos, a implementação de ações de prevenção e controle que garantam a promoção da saúde da população, com enfoque na superação das desigualdades de acesso.

Objetivo 1.7: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.



Diretriz 2: Estabelecer políticas públicas na atenção especializada, intersetoriais e transversais, voltadas para o cuidado humanizado e integral, reconhecendo e atuando na sobreposição de exclusões que incidem sobre as populações vulnerabilizadas, negras, em situação de rua, mulheres, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, populações do campo, população de baixa renda, pessoas com deficiência, pessoas com patologias, pessoas com doenças crônicas e mentais, pessoas com doenças raras, pessoas neurodivergentes, pessoas idosas, respeitando as especificidades das suas demandas e o princípio da equidade.

Objetivo 2.1: Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

Diretriz 3: Adotar e potencializar a gestão do trabalho educação permanente em saúde como política pública estruturante do desenvolvimento do trabalho e dos trabalhadores, como proposta pedagógica para a formação e como estratégia para a integração ensino- serviço na saúde, incorporando as dimensões do quadrilátero da formação (educação, atenção, gestão e participação) e o contexto das diversidades territoriais e humanas na construção de todos os projetos educativos em implicação com o SUS, fortalecendo os espaços de participação e controle social como instâncias fundamentais para o planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS.

Objetivo 3.1: Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Objetivo 3.2: Fortalecer a participação da comunidade nos processos de planejamento, execução e avaliação das ações de saúde, garantindo mecanismos de controle social que promovam transparência, cor-responsabilidade e a melhoria contínua dos serviços no âmbito do SUS.

METAS



1. Fortalecer a manutenção de 100% de cobertura de Atenção Primária;
2. Construir 01 Unidade Básica de Saúde – UBS no município, com recurso do Requalifica UBS;
3. Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS com investimento em equipamentos e materiais permanentes;
4. Ampliar a estruturação de Unidades Básicas de Saúde - UBS com investimento em obras de reforma e/ou ampliação;
5. Manter 100% das Unidades Básicas de Saúde do município em condições adequadas de funcionamento;
6. Alcançar pelo menos 01 Unidade Básica de Saúde - UBS em funcionamento com horário estendido;
7. Preservar o alcance mínimo de 95% do percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família;
8. Potencializar a realização das ações do PSE - Programa Saúde na Escola em 90% as escolas pactuadas;
9. Adquirir 03 (três) veículos para Atenção Primária;
10. Aumentar o número de equipes Multiprofissionais - EMULT implantadas no município, conforme teto, com co-financiamento pelo Ministério da Saúde;
11. Alcançar a realização de pelo menos 01 (uma) visita domiciliar qualificada a cada semestre, realizada pela equipe da ESF, aos usuários cadastrados como prioritários para navegação do cuidado;
12. Ampliar a oferta para 100% de serviços de saúde integrados para pessoas com deficiência, incluindo atendimentos multiprofissionais, exames e reabilitação;
13. Atingir 80% das crianças nascidas vivas no município a realização da primeira consulta de puericultura presencial com médica (o) ou enfermeira (o) até o 30º dia de vida, no período de 12 meses;



14. Aumentar para 80% das crianças menores de dois anos a realização de no mínimo nove consultas de puericultura presenciais com médica (o) ou enfermeira (o);
15. Ampliar a cobertura vacinal, alcançando pelo menos 95% das crianças menores de dois anos com o esquema completo para difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções por *Haemophilus influenzae* tipo b, poliomielite, sarampo, caxumba, rubéola e pneumococo, com todas as doses recomendadas;
16. Implantar o serviço de atenção integral às crianças neurodivergentes na rede municipal de saúde, cumprindo pelo menos 80% das etapas estruturantes previstas (planejamento, equipe, estrutura física, capacitação e início do atendimento);
17. Alcançar o início oportuno do pré-natal de 80% das gestantes;
18. Atingir 85% das gestantes a realização de no mínimo, 07 (sete) consultas de pré-natal;
19. Ampliar a cobertura de exames para detecção precoce de infecções maternas de 80% das gestantes;
20. Aumentar para 80% das gestantes a realização de pelo menos uma avaliação odontológica durante o período gestacional;
21. Alcançar 80% das puérperas com pelo menos uma consulta realizada com médica (o) ou enfermeira (o) durante o período puerperal;
22. Atingir 76% das mulheres de 25 a 64 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer do colo do útero nos últimos 36 meses;
23. Alcançar 76% das mulheres de 50 a 69 anos com pelo menos um exame de rastreamento para câncer de mama nos últimos 24 meses;
24. Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos para 17%;



25. Atingir o percentual maior de 5% da Cobertura de Primeira Consulta Programática por equipe de Saúde Bucal em relação ao nº total de pessoas vinculadas à ESB de referência;
26. Alcançar 80% de tratamentos concluídos, dentro do parâmetro ótimo de alcance ($>75\%$ e ≤ 100) em relação às primeiras consultas odontológicas programáticas, realizados pela ESB;
27. Atingir a taxa de exodontias entre 8% e menor que 10% do total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião dentista da ESB;
28. Alcançar no mínimo 5% de cobertura de escovação dental supervisionada em escolares de 6 a 12 anos, superando o parâmetro ótimo ($>1\%$);
29. Viabilizar a implantação de mais 01 (uma) equipe de Saúde Bucal - ESB no município, alcançando o teto disponibilizado pelo Ministério da Saúde de 07 (sete) ESB;
30. Manter o Laboratório de Próteses Dentaria implantado;
31. Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 15 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT;
32. Atingir pelo menos 80% do acompanhamento das pessoas com diabetes, realizando pelo menos uma consulta por médica (o) ou enfermeira (o) nos últimos seis meses até o final do período de avaliação;
33. Atingir pelo menos 80% das pessoas com diabetes com registro atualizado de aferição de pressão arterial nos últimos 6 meses;
34. Alcançar que pelo menos 80% das pessoas com diabetes tenham 01 registro de Hemoglobina Glicada (solicitada ou avaliada) nos últimos 12 meses;
35. Atingir pelo menos 80% do acompanhamento das pessoas com hipertensão, realizando pelo menos uma consulta por médica (o) ou enfermeira (o) nos últimos seis meses;
36. Alcançar pelo menos 80% das pessoas com Hipertensão com registro atualizado de aferição de pressão arterial nos últimos 06 (seis) meses;



37. Manter a meta de 100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
38. Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase;
39. Manter a proporção de cura de 100% dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera;
40. Manter em 100% a proporção de contatos examinados dos casos novos de tuberculose pulmonar;
41. Manter em zero o número de óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela);
42. Alcançar 100% de análises de vigilância de qualidade da água para consumo humano realizadas;
43. Manter a meta de 06 ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue ao ano;
44. Manter o mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano;
45. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para 0 (nº absoluto);
46. Alcançar a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em Idade Fértil - MIF oportunamente (120 dias após o óbito);
47. Atingir 100% dos óbitos com registro de Causa Básica Definida;
48. Alcançar 100% dos Óbitos Infantis e fetais investigados em tempo oportuno;
49. Atingir no mínimo 95% de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediatas - DNCI encerrados oportunamente;
50. Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;
51. Manter as farmácias centrais com elenco de medicamentos básicos disponíveis, de acordo com a Relação de Medicamentos Essenciais;



52. Manter a habilitação ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS com a utilização do HORUS;
53. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.
54. Manter o CAF em funcionamento, sendo responsável pela programação, armazenamento, distribuição, controle de estoque e dispensação dos medicamentos e insumos para as UBS;
55. Manter em funcionamento a Central Municipal de Regulação do município;
56. Manter o laboratório municipal de exames de análise clínica em funcionamento no município;
57. Manter os serviços de exames de ultrassonografia em funcionamento no município;
58. Implantar o serviço de radiografia no município;
59. Implantar o serviço de tomografia no município;
60. Manter o serviço ambulatorial de especialidades médicas no município;
61. Manter o funcionamento contínuo e qualificado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no município, assegurando cobertura integral e tempo-resposta adequado aos chamados de urgência e emergência;
62. Implantar 01 Equipe Multiprofissional de Apoio para Reabilitação (EMAP-R) no município;
63. Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo 01 no município;
64. Implantar mais 02 novas especialidades de saúde bucal no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme teto disposto na Portaria GM/MS nº 6.755 de 19 de março de 2025 (MAC);
65. Manter o centro municipal de fisioterapia em funcionamento no município;
66. Construir e implantar um Centro Especializado em Reabilitação - CER tipo II no município de Simplício Mendes;



67. Manter a potencialização da rede de Atenção Psicossocial no município, garantindo recursos humanos e materiais para o funcionamento do CAPS I do município;
68. Ampliar para no mínimo 12 ações de matriciamento sistemático pelo CAPS com Equipes de Atenção Primária por ano;
69. Implantar um calendário contínuo de atividades de educação permanente para as Equipes de Atenção Primária, no mínimo com seis capacitações por ano;
70. Manter a avaliação de desempenho de 100% das equipes de saúde da APS com base em indicadores de qualidade, produtividade e satisfação do usuário;
71. Ampliar para no mínimo, 02 (duas) capacitações por ano aos Conselheiros de Saúde para exercício do seu papel;
72. Apoiar a realização de Conferências Municipais de Saúde e/ou Plenárias a cada dois anos;
73. Manter a realização de no mínimo 12 reuniões anuais do conselho municipal de saúde durante o ano.

MEIO AMBIENTE

A Gestão Ambiental visa dotar o Município de uma Política Municipal de Meio Ambiente alinhada com as políticas Estadual e Federal, observadas as peculiaridades locais, com a perspectiva de melhorar a qualidade de vida da população, com a preservação e recuperação do meio ambiente, para usufruto da presente e futuras gerações. Nesse sentido as ações ambientais serão desenvolvidas com a perspectiva de avançar no atendimento dos padrões de desenvolvimento sustentável alcançados pelo Município e manter as ações que fizeram jus a conquista do Selo Ambiental Categoria A, nos termos da Lei Estadual 5.813/2018 e alterações que dispõem sobre o acesso ao ICMS Ecológico.



METAS

1. Elaboração e implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
2. Aperfeiçoamento da gestão dos resíduos sólidos | Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva | Instalação de Eco ponto de coleta de materiais de construção | Estruturação de aterro municipal para disposição final de resíduos, nos termos da legislação vigente;
3. Ampliação das áreas verdes, com a perspectiva de alcançar o índice de 12 m² de área verde/ habitante, na zona urbana;
4. Implementação do Programa Municipal de Proteção de Mananciais de Abastecimento (nascentes | olhos d'água, açudes e poços tubulares);
5. Redução de desmatamentos e recuperação de áreas degradadas;
6. Instituição de brigada pública municipal de combate a incêndios florestais e/ou parceria com entidade privada que tenha essa atribuição visando reduzir riscos de queimadas e conservar os recursos ambientais locais | Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;
7. Elaboração/ implementação da Política Municipal de Educação Ambiental | Fortalecimento da inserção e integração das ações de educação ambiental nas escolas municipais;
8. Fortalecimento dos instrumentos de gestão ambiental (planejamento, licenciamento e fiscalização ambiental) | Realização de campanhas educativas e/ou de controle e combate à poluição sonora, atmosférica e visual;
9. Consolidação/ Fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

AGRICULTURA

A ação governamental parte de um diagnóstico amplo dos principais problemas do município; constituindo-se, portanto, em propostas concretas e viáveis para solução dos mesmos, ou seja, crescer economicamente, socialmente e ambientalmente sustentável. Portanto, serão necessárias ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida da nossa população, visando assegurar-lhes a igualdade de oportunidades e de direitos, tendo a redução da pobreza como um desafio de todos e condição



fundamental para a promoção do desenvolvimento humano, econômico e social, no campo e na cidade para fazer do nosso município, o melhor município para se investir, viver e visitar.

O município de Simplício Mendes na área da agricultura poderá tornar-se uma forte potência no âmbito econômico e social, assegurando ações de incentivo que garantam a sobrevivência do pequeno agricultor.

METAS

1. Estreitar a relação da Secretaria de Agricultura, EMATER, e Conselhos visando o fortalecimento da nossa agricultura e outros programas que favorecem o homem de campo;
2. Criar condições para agregar valor aos produtos rurais visando melhor preço de venda;
3. Suporte técnico e condições para diversificação de nossa agricultura, saindo da monocultura;
4. Promoção de cursos para aprimorar o conhecimento de nossos produtores rurais desde o plantio, a colheita, o manejo e a venda de seus produtos;
5. Criar programas com palestras sobre melhorias de nossos rebanhos: bovino, caprino, suíno, ovino, piscicultura, dentre outros;
6. Incentivar o homem do campo ao plantio de horta e pomares, enriquecendo assim sua alimentação e gerando renda própria;
7. Oferecer um local adequado para a comercialização (feira) de animais de pequeno porte,
8. Incentivar, estimular e revitalizar programas de produção agrícola, articulando parceria com entes: Municipal, Estadual e Federal.
9. Incentivar a Melhoria da qualidade da genética dos animais do município através de capacitação do produtor;
10. Implementar Sistema de abastecimento de água através dos poços artesianos com adutoras, pequenos açudes;



11. Aquisição de equipamentos agrícolas para preparação da terra para aração, plantio e colheita da agricultura;
12. Aquisição e distribuição de sementes para o pequeno agricultor;
13. Programa de fortalecimento e incentivo de produtos orgânicos;
14. Implementação de programas Garantia Safra, PRONAF, dentre outros;
15. Reestruturar o programa de compra direta de merenda escolar do produtor rural;
16. Criar coordenações em algumas regiões para facilitar o desenvolvimento das ações da Secretaria.

Criação da Agenda de Prioridades durante os meses a seguir:

1. janeiro a abril – Plantio e colheita,
2. maio e junho – Recuperação de estradas vicinais,
3. julho a outubro – abastecimento d'água,
4. novembro e dezembro - Preparação da terra para o próximo plantio.

OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Secretaria Municipal de Obras de Simplício Mendes é o órgão municipal que atua na execução e no desenvolvimento de programas e projetos de obras e serviços públicos, realizando a construção de melhorias municipais, acompanhamento de obras e serviços públicos, manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, manutenção de vias públicas, manutenção de rede de iluminação em praças e avenidas, buscando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

METAS

1. **Saneamento básico:** Implantação de uma nova rede de esgoto;
2. **Pavimentação:** Asfaltar as principais vias da cidade, para melhor circulação de automóveis e pedestres e calçar vias que não possuem calçamentos.
3. **Energia:** Implantação de energia solar nos prédios públicos, visando economia e sustentabilidade.



4. **Municipalização do trânsito:** Regularizar o trânsito dentro da cidade para melhorar a circulação de caminhões, carros, motos e pedestres.
5. **Planejamento Urbano:** Planejar a distribuição da cidade com seu crescimento e funcionamento, buscando trazer melhorias e qualidade de vida coletiva por meio de ações políticas, ambientais, sociais.
6. **Regularização de Obras privadas:** Regularizar obras privadas com fiscalização, documentação, acompanhamento, projetos, órgãos e com profissionais da área responsáveis pelo seu acompanhamento.
7. **Concurso Secretaria de Obras:** Concurso público para o cargo de Fiscal de obras do Município, buscando atribuir ao Município um profissional competente e ajudando na Regularização das Obras públicas e privadas.
8. **Programa Jovem Aprendiz:** Vincular junto com a Secretaria de Educação jovens lecionando o Ensino Médio que tenham interesse na área da Construção Civil, para ganharem experiência e conhecimento na área (acompanhamento de obras, fiscalização, apontador, administrativo), sendo beneficiado com uma bolsa auxílio.

Obras a serem realizadas:

1. Reforma da União: Reformar a União Artística buscando utilizá-la para atividades esportivas, sociais e culturais.
2. Reforma da Rodoviária Municipal de Simplício Mendes: Reforma no intuito de trazer melhores benefícios para a sociedade e viajantes do município e aqueles que estejam de passagem.
3. Construção da Praça (entre as Ruas Dr. Manoel Rodrigues e Rua Eustáquio Gomes – Próximo a creche Tia Canuta – Praça dos Piratingas).
4. Revitalização do Morro da Cruz
5. Construção de Academia Saúde: Em frente a Rodoviária e Av. Miguel Crispim de Araújo.
6. Reforma da Quadra Poliesportiva: Djanira Alves Rodrigues;

ESPORTE, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE



METAS

ESPORTE

1. Manter e ampliar o alcance das ações de inclusão social infanto – juvenil, através de eventos desportivos integrados com a Secretaria de Educação;
2. Fortalecer a Escola Municipal de Futebol (Talentos), inclusive interiorizando as suas ações;
3. Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação os jogos estudantis intercolégiais;
4. Apoiar com incentivo os nossos Atletas do “Ciclismo, Pedestrianismo e do Tiro Esportivo”, não só nos eventos alusivos ao aniversário da cidade;
5. Aperfeiçoar e manter os nossos Campeonatos Municipais de “1ª e 2ª Divisões”, de Campo; bem como os de Salão: Infanto, Juvenil ,Adulto e de veteranos (Masculino e Feminino).
6. Implantar novas modalidades de esporte no município como atletismo, ciclismo, voleibol, basquetebol, natação, tênis de mesa, handbal, judô, caratê, taekwondo, entre outras.

CULTURA:

1. Manter e ampliar as ações das conceituadas e referendadas Escolas Municipais de: dança, capoeira e musica, buscando também parceria com a Secretaria Municipal de Educação para levar essas ações desenvolvidas pelas referidas escolas aos alunos da zona rural do município;
2. Realizar em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura a nossa tradicional “Festa dos Vaqueiros”;
3. Realizar em parceria com as demais Secretarias Municipais e órgãos da Administração “Os nossos Festejos e o Aniversário da Cidade”;
4. Promover em parceria com outros ‘entes” o nosso “Festival de Cultura – Simplificado”;



PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
CNPJ: 06.553.952/0001-19. Praça Dom Expedito Lopes, 80
Bairro: CENTRO - CEP: 64700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI

5. Buscar Parcerias Público Privado (PPP's) para viabilizar os nossos Festivais nos Bairros e nos principais aglomerados da zona rural;
6. Instituir através de Lei Municipal o "O dia do Vaqueiro".

TURISMO

1. Mapear os nossos principais pontos turísticos;
2. Promover ações de fortalecimento do nosso potencial turístico, fazendo aproveitamento econômico do mesmo;
3. Incentivar a produção da cultura gastronômica local;
4. Buscar parcerias com o "SEBRAE" para realizarmos cursos de qualificação de artesãos e outras áreas como gastronomia, mídia digital, empreendedorismo individual e outras profissões individuais.

JUVENTUDE

1. Realizar o "Festival da Juventude de Simplício Mendes";
2. Construir parcerias com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – **SENAI**, Instituto Federal do Piauí - IFPI, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - **SENAR**", para promovermos cursos de qualificação profissional para nossa Juventude;
3. Propor a semana "de conscientização dos jovens", contra: a exclusão social, as drogas, o racismo, a homofobia, violência sexual, discriminação social e econômica; Em parceria com universidades e toda a administração do município.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política de Assistência Social muda e amplia seus conceitos e objetos de estudo e trabalho. Em Simplício Mendes, não é diferente, este setor da administração passa por mudanças na sua forma de gestão e se encaminha para consolidar, definitivamente, o estabelecido na Constituição de 1988 e na Lei Orgânica da



Assistência Social - LOAS, ou seja, sua condição de política pública, garantidora de direitos e ferramenta importante para o combate à pobreza, por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Frente aos desafios propomos o desenvolvimento e a continuidade de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação, pautando sempre no bem-estar da população.

METAS

1. Gestão

1. Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio da articulação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
2. Promover ações integradas nas áreas da assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e saúde, enfocando prioritariamente a prevenção de situações de risco e atenção à família e suas vulnerabilidades;
3. Aderir a programas e serviços de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
4. Valorizar os Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos, como conquistas da sociedade e instrumentos operacionais importantíssimos, principalmente para o gestor;
5. Apoiar as iniciativas dos Conselhos Municipais da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.
6. Implantar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
7. Investir na capacitação permanente dos Conselheiros.;
8. Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde;
9. Realização de Concurso Público na área da Assistência Social;
10. Valorização dos trabalhadores do SUAS, com a implantação de Plano de Cargos Carreiras e Salários, bem como a implementação de incentivos salariais atrelados ao cumprimento de metas;



11. Potencializar os esforços para a melhor prestação do serviço do Conselho Tutelar, através de capacitação continuada e estrutura adequada para desenvolvimento de suas funções;
12. Fortalecer o processo de concessão de benefícios eventuais;
13. Promover a ampliação da busca ativa para a melhoria das condições de vida das famílias assentadas, quilombolas, beneficiárias do Programa Bolsa Família;
14. Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da proteção social básica e especial, em áreas urbana e rural;
15. Aprimoramento da Gestão Municipal do Cadastro Único e do programa de transferência de renda (Programa Bolsa Família).

2. Proteção Social Básica

1. Fortalecer a atuação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;
2. Implantar o Projeto CRAS itinerante de modo a promover e facilitar o acesso aos serviços socioassistenciais, buscando parcerias com as demais secretarias municipais;
3. Fortalecer as ações com crianças, adolescentes e idosos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
4. Implementar ações direcionadas a juventude em parceria com as demais políticas públicas do município, no intuito de fortalecer o protagonismo dos jovens com enfoque em ações de cidadania, esporte, cultura, lazer, qualificação profissional e geração de renda;
5. Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência e idosos.
6. Ampliar a oferta de ações direcionadas a Mulher, objetivando desenvolver ações de fortalecimento da identidade, autoestima, direitos, melhoria da bem-estar físico, mental e social;
7. Implementar ações de capacitação profissional que possibilitem a geração de trabalho e renda;



PREFEITURA DE
Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR
CNPJ: 06.553.952/0001-19. Praça Dom Expedito Lopes, 80
Bairro: CENTRO - CEP: 64700-000 - SIMPLÍCIO MENDES/PI

8. Estimular e apoiar a formação de associações, cooperativas e arranjos produtivos locais e sustentáveis com os usuários inseridos nas ações de qualificação profissional e geração de renda;
9. Implementação de projetos socioassistenciais que contemple atividades de atendimento e acompanhamento à gestante;

3. Proteção Social Especial

3.1. Média Complexidade

1. Fortalecer a atuação do Centro de Referência da Assistência Social Especializado da Assistência Social – CREAS;
2. Realizar atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres, crianças, adolescentes e idosos em situação de violência,

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em, 19 de dezembro de 2.025.

MARCIO JOSE
PINHEIRO
MOURA:0205
3914351

Assinado de forma digital por
MARCIO JOSE PINHEIRO
MOURA:02053914351
Dados: 2025.12.26 11:16:04 -03'00'

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
--------	----------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	-------	------------------

1000.00.0.0-RECEITAS CORRENTES.							
	118.312.251,12	130.143.476,23	143.157.823,97	157.473.606,24	549.087.157,56		-
1100.00.0.0-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA						
	5.802.082,52	6.382.290,77	7.020.519,96	7.722.571,82	26.927.465,07		-
1110.00.0.0-	IMPOSTOS						
	5.624.184,52	6.186.602,97	6.805.263,38	7.485.789,57	26.101.840,44		-
1112.00.0.0-	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO						
	230.869,52	253.956,47	279.352,12	307.287,32	1.071.465,43		-
1112.50.0.0-	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
	98.797,00	108.676,70	119.544,37	131.498,80	458.516,87		-
1112.50.0.1-00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU						
	95.158,00	104.673,80	115.141,18	126.655,30	441.628,28	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1112.50.0.2-00	Multas e Juros de Mora do Imposto Predial de Território Urbano						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1112.50.0.3-00	Receita da Dívida Ativa do IPTU						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1112.50.0.4-00	Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - IPTU						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1112.53.0.0-	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS						
	132.072,52	145.279,77	159.807,75	175.788,52	612.948,56		-
1112.53.0.1-00	Imposto s/Transm. Inter Vivos de B.I e de Dir. Real - ITBI						
	128.433,52	141.276,87	155.404,56	170.945,02	596.059,97	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1112.53.0.2-00	Multas e Juros de Mora do ITBI						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1112.53.0.3-00	Receita da Dívida Ativa do ITBI						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1112.53.0.4-00	Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - ITBI						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1113.00.0.0-	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
	2.476.228,00	2.723.850,80	2.996.235,88	3.295.859,46	11.492.174,14		-
1113.03.0.0-	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE						
	2.476.228,00	2.723.850,80	2.996.235,88	3.295.859,46	11.492.174,14		-
1113.03.1.0-	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO						
	2.476.228,00	2.723.850,80	2.996.235,88	3.295.859,46	11.492.174,14		-
1113.03.1.1-00	Imposto de Renda Retido nas Fontes						
	2.472.589,00	2.719.847,90	2.991.832,69	3.291.015,96	11.475.285,55	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1113.03.1.2-00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1113.03.1.3-00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1113.03.1.4-00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Mu						
	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp	
1114.00.0.0-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS						
	2.917.087,00	3.208.795,70	3.529.675,38	3.882.642,79	13.538.200,87		-
1114.51.0.0-	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS						
	2.917.087,00	3.208.795,70	3.529.675,38	3.882.642,79	13.538.200,87		-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1114.51.1.0-	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.917.087,00	3.208.795,70	3.529.675,38	3.882.642,79	13.538.200,87	-
1114.51.1.1-00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.913.448,00	3.204.792,80	3.525.272,19	3.877.799,29	13.521.312,28	500-Recursos não Vinculados de Imp
1114.51.1.2-00	Multas e Juros de Mora do ISS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1114.51.1.3-00	Receita da Dívida Ativa do ISS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1114.51.1.4-00	Multas e Juros de Mora - Dívida Ativa - ISS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1120.00.0.0-	TAXAS	175.472,00	193.019,20	212.321,12	233.553,24	814.365,56	-
1121.00.0.0-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	144.069,00	158.475,90	174.323,49	191.755,84	668.624,23	-
1121.01.0.0-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	128.949,00	141.843,90	156.028,29	171.631,12	598.452,31	-
1121.01.0.1-01	Taxa de Licença, Localização e/ou Funcionamento	73.333,00	80.666,30	88.732,93	97.606,22	340.338,45	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-02	Taxa de Licença para Execução de Obras	3.836,00	4.219,60	4.641,56	5.105,72	17.802,88	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-03	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.581,00	2.839,10	3.123,01	3.435,31	11.978,42	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-04	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	3.813,00	4.194,30	4.613,73	5.075,10	17.696,13	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-05	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	25.835,00	28.418,50	31.260,35	34.386,39	119.900,24	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-06	Taxa de Autorização Ambiental	11.807,00	12.987,70	14.286,47	15.715,12	54.796,29	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.01.0.1-07	Taxa de Fiscalização	7.744,00	8.518,40	9.370,24	10.307,26	35.939,90	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.04.0.0-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	8.310,00	9.141,00	10.055,10	11.060,61	38.566,71	-
1121.04.0.1-01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	8.310,00	9.141,00	10.055,10	11.060,61	38.566,71	500-Recursos não Vinculados de Imp
1121.50.0.0-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.810,00	7.491,00	8.240,10	9.064,11	31.605,21	-
1121.50.0.1-01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.810,00	7.491,00	8.240,10	9.064,11	31.605,21	500-Recursos não Vinculados de Imp
1122.00.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.403,00	34.543,30	37.997,63	41.797,40	145.741,33	-
1122.01.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	31.403,00	34.543,30	37.997,63	41.797,40	145.741,33	-
1122.01.0.1-01	Taxa de Limpeza Pública	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,01	11.259,07	500-Recursos não Vinculados de Imp
1122.01.0.1-02	Taxa de Expediente	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,01	11.259,07	500-Recursos não Vinculados de Imp

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1122.01.0.1-03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	26.551,00	29.206,10	32.126,71	35.339,38	123.223,19	500-Recursos não Vinculados de Imp
1130.00.0.0-0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,01	11.259,07	-
1131.00.0.0-0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,01	11.259,07	-
1131.99.0.0-0	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,01	11.259,07	-
1131.99.0.1-00	Outras Contribuições de Melhoria	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,01	11.259,07	500-Recursos não Vinculados de Imp
1200.00.0.0-0	CONTRIBUIÇÕES	2.018.565,00	2.220.421,50	2.442.463,65	2.686.710,02	9.368.160,17	-
1240.00.0.0-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.018.565,00	2.220.421,50	2.442.463,65	2.686.710,02	9.368.160,17	-
1241.00.0.0-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.018.565,00	2.220.421,50	2.442.463,65	2.686.710,02	9.368.160,17	-
1241.50.0.0-0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.018.565,00	2.220.421,50	2.442.463,65	2.686.710,02	9.368.160,17	-
1241.50.0.1-00	Contribuição p/Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.018.565,00	2.220.421,50	2.442.463,65	2.686.710,02	9.368.160,17	751-Recursos da Contribuição para
1300.00.0.0-0	RECEITA PATRIMONIAL	1.441.104,00	1.585.214,40	1.743.735,84	1.918.109,41	6.688.163,65	-
1310.00.0.0-0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.278,00	8.005,80	8.806,38	9.687,00	33.777,18	-
1311.00.0.0-0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.278,00	8.005,80	8.806,38	9.687,00	33.777,18	-
1311.01.0.0-0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	6.065,00	6.671,50	7.338,65	8.072,50	28.147,65	-
1311.01.1.0-0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,00	11.259,06	-
1311.01.1.1-01	Aluguéis	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.01.1.1-02	Arrendamentos	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.01.2.0-0	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	3.639,00	4.002,90	4.403,19	4.843,50	16.888,59	-
1311.01.2.1-01	Foros	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.01.2.1-02	Laudêmiros	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.01.2.1-03	Taxa de Ocupação de Imóveis	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1311.99.0.0-0	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	-
1311.99.0.1-00	Outras Receitas Imobiliárias	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1320.00.0.0-	VALORES MOBILIÁRIOS	1.432.613,00	1.575.874,30	1.733.461,73	1.906.807,91	6.648.756,94	-
1321.00.0.0-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.431.400,00	1.574.540,00	1.731.994,00	1.905.193,41	6.643.127,41	-
1321.01.0.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.431.400,00	1.574.540,00	1.731.994,00	1.905.193,41	6.643.127,41	-
1321.01.1.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	1.402.510,00	1.542.761,00	1.697.037,10	1.866.740,82	6.509.048,92	-
1321.01.1.1-01	Remuneração de Depósitos Bancários - ADM	23.358,00	25.693,80	28.263,18	31.089,50	108.404,48	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-02	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. ADM	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
1321.01.1.1-03	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	3.469,00	3.815,90	4.197,49	4.617,24	16.099,63	551-Transferências de Recursos do
1321.01.1.1-04	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	7.530,00	8.283,00	9.111,30	10.022,43	34.946,73	552-Transferências de Recursos do
1321.01.1.1-05	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAT	3.469,00	3.815,90	4.197,49	4.617,24	16.099,63	553-Transferências de Recursos do
1321.01.1.1-06	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	12.586,00	13.844,60	15.229,06	16.751,97	58.411,63	569-Outras Transferências de Recur
1321.01.1.1-07	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. EDUCAÇÃO	3.469,00	3.815,90	4.197,49	4.617,24	16.099,63	571-Transferências do Estado refer
1321.01.1.1-08	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. FUNDEB	336.195,00	369.814,50	406.795,95	447.475,55	1.560.281,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
1321.01.1.1-09	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMAS SAÚDE	166.204,00	182.824,40	201.106,84	221.217,52	771.352,76	600-Transferências Fundo a Fundo d
1321.01.1.1-10	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOURO SAÚDE	5.197,00	5.716,70	6.288,37	6.917,21	24.119,28	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-11	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. SAÚDE	3.926,00	4.318,60	4.750,46	5.225,51	18.220,57	631-Transferências do Governo Fede
1321.01.1.1-12	Remuneração de Depósitos Bancários - PROGRAMAS FMAS	13.986,00	15.384,60	16.923,06	18.615,37	64.909,03	660-Transferência de Recursos do F
1321.01.1.1-13	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOURO FMAS	2.014,00	2.215,40	2.436,94	2.680,63	9.346,97	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-14	Remuneração de Depósitos Bancários - CONV. FMAS	1.733,00	1.906,30	2.096,93	2.306,62	8.042,85	665-Transferências de Convênios e
1321.01.1.1-15	Remuneração de Depósitos Bancários - EDUC. TESOURO	2.129,00	2.341,90	2.576,09	2.833,70	9.880,69	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-16	Remuneração de Depósitos Bancários - PREC. FUNDEF	505.880,00	556.468,00	612.114,80	673.326,28	2.347.789,08	544-Recursos de Precatórios do FUN
1321.01.1.1-17	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	474,00	521,40	573,54	630,89	2.199,83	750-Recursos da Contribuição de In
1321.01.1.1-18	Remuneração de Depósitos Bancários - PROETE	10.023,00	11.025,30	12.127,83	13.340,61	46.516,74	576-Transferências de Recursos dos
1321.01.1.1-19	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	13.435,00	14.778,50	16.256,35	17.881,99	62.351,84	751-Recursos da Contribuição para

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1321.01.1.1-20	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB VAAF	2.338,00	2.571,80	2.828,98	3.111,88	10.850,66	541-Transferências do FUNDEB - Com
1321.01.1.1-21	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE/ESTADO	18.220,00	20.042,00	22.046,20	24.250,82	84.559,02	621-Transferências Fundo a Fundo d
1321.01.1.1-22	Remuneração de Depósitos Bancários - SAUDE/INVESTIMENTO	98.320,00	108.152,00	118.967,20	130.863,92	456.303,12	601-Transferências Fundo a Fundo d
1321.01.1.1-23	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONV. ESTADO	441,00	485,10	533,61	586,97	2.046,68	701-Outras Transferências de Convê
1321.01.1.1-24	Remuneração de Depósitos Bancários - TESOURO FMMA	2.011,00	2.212,10	2.433,31	2.676,64	9.333,05	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-25	Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA	2.883,00	3.171,30	3.488,43	3.837,27	13.380,00	721-Transferências da União Refere
1321.01.1.1-26	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1.838,00	2.021,80	2.223,98	2.446,38	8.530,16	759-Recursos Vinculados a Fundos
1321.01.1.1-27	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE LC 173/2020	479,00	526,90	579,59	637,55	2.223,04	707-Transferências da União - inci
1321.01.1.1-28	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE LC 173/2020	39,00	42,90	47,19	51,91	181,00	707-Transferências da União - inci
1321.01.1.1-29	Remuneração de Depósitos Bancários - LEI ALDIR BLANC	6.448,00	7.092,80	7.802,08	8.582,29	29.925,17	719-Transferências da Política Nac
1321.01.1.1-30	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 176/2020	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	799-Outras Vinculações Legais
1321.01.1.1-31	Remuneração de Depósitos Bancários - CÂMARA	113,00	124,30	136,73	150,40	524,43	500-Recursos não Vinculados de Imp
1321.01.1.1-32	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS ESTADO	3.959,00	4.354,90	4.790,39	5.269,43	18.373,72	661-Transferência de Recursos dos
1321.01.1.1-33	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	706-Transferência Especial da Uniã
1321.01.1.1-34	Remuneração de Depósitos Bancários - LEILÃO	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
1321.01.1.1-35	Remuneração de Depósitos Bancários - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIO	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	715-Transferências Destinadas ao S
1321.01.1.1-36	Remuneração de Depósitos Bancários - LEI PAULO GUSTAVO - OUTROS	1.500,00	1.650,00	1.815,00	1.996,50	6.961,50	716-Transferências Destinadas ao S
1321.01.1.1-37	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO ENFERMAGEM	5.800,00	6.380,00	7.018,00	7.719,80	26.917,80	605-Assistência financeira da Uniã
1321.01.1.1-38	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1.750,00	1.925,00	2.117,50	2.329,25	8.121,75	720-Transferências da União Refere
1321.01.1.1-39	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. ESPECIAIS	2.294,00	2.523,40	2.775,74	3.053,31	10.646,45	710-Transferência Especial dos Est
1321.01.1.1-40	Remuneração de Depósitos Bancários - OPERAÇÃO DE CREDITO	2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	754-Recursos de Operações de Crédi
1321.01.2.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	28.890,00	31.779,00	34.956,90	38.452,59	134.078,49	-
1321.01.2.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	28.890,00	31.779,00	34.956,90	38.452,59	134.078,49	550-Transferência do Salário-Educa



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1329.00.0.0-	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	-
1329.99.0.0-	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	-
1329.99.0.1-00	Outros Valores Mobiliários	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1390.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	-
1399.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	-
1399.99.0.0-	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	-
1399.99.0.1-00	Demais Receitas Patrimoniais	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1600.00.0.0-	RECEITA DE SERVIÇOS	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,00	11.259,06	-
1610.00.0.0-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,00	11.259,06	-
1611.00.0.0-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.426,00	2.668,60	2.935,46	3.229,00	11.259,06	-
1611.01.0.0-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	-
1611.01.0.1-00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1611.02.0.0-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	-
1611.02.0.1-00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.213,00	1.334,30	1.467,73	1.614,50	5.629,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.238.922,60	117.962.814,86	129.759.096,35	142.735.006,01	497.695.839,82	-
1710.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	83.369.392,60	91.706.331,86	100.876.965,05	110.964.661,57	386.917.351,08	-
1711.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	37.533.518,60	41.286.870,46	45.415.557,51	49.957.113,26	174.193.059,83	-
1711.51.0.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	37.526.189,60	41.278.808,56	45.406.689,42	49.947.358,36	174.159.045,94	-
1711.51.1.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	33.739.935,60	37.113.929,16	40.825.322,08	44.907.854,29	156.587.041,13	-
1711.51.1.1-00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	33.739.935,60	37.113.929,16	40.825.322,08	44.907.854,29	156.587.041,13	500-Recursos não Vinculados de Imp
1711.51.2.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.786.254,00	4.164.879,40	4.581.367,34	5.039.504,07	17.572.004,81	-
1711.51.2.1-00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.786.254,00	4.164.879,40	4.581.367,34	5.039.504,07	17.572.004,81	500-Recursos não Vinculados de Imp
1711.52.0.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	7.329,00	8.061,90	8.868,09	9.754,90	34.013,89	-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1711.52.0.1-00	Cota-parte do Imp. sobre a Prop. Territorial Rural - ITR	7.329,00	8.061,90	8.868,09	9.754,90	34.013,89	500-Recursos não Vinculados de Imp
1712.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	763.994,00	840.393,40	924.432,74	1.016.876,01	3.545.696,15	-
1712.51.0.0-	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10	-
1712.51.0.1-01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10	708-Transferência da União Referen
1712.52.0.0-	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	568.250,00	625.075,00	687.582,50	756.340,75	2.637.248,25	-
1712.52.4.0-	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	568.250,00	625.075,00	687.582,50	756.340,75	2.637.248,25	-
1712.52.4.1-00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	568.250,00	625.075,00	687.582,50	756.340,75	2.637.248,25	720-Transferências da União Refere
1712.53.0.0-	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	192.200,00	211.420,00	232.562,00	255.818,20	892.000,20	-
1712.53.0.1-01	Cota-parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Cessão Onerosa	192.200,00	211.420,00	232.562,00	255.818,20	892.000,20	721-Transferências da União Refere
1712.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.444,00	1.588,40	1.747,24	1.921,96	6.701,60	-
1712.99.0.1-01	Outras Transf. decorrentes de Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	1.444,00	1.588,40	1.747,24	1.921,96	6.701,60	500-Recursos não Vinculados de Imp
1713.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	23.441.422,00	25.785.564,20	28.364.120,62	31.200.532,68	108.791.639,50	-
1713.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	23.291.422,00	25.620.564,20	28.182.620,62	31.000.882,68	108.095.489,50	-
1713.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	13.518.810,00	14.870.691,00	16.357.760,10	17.993.536,11	62.740.797,21	-
1713.50.1.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária	10.360.136,00	11.396.149,60	12.535.764,56	13.789.341,02	48.081.391,18	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.1.1-02	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Primária ACS	1.358.674,00	1.494.541,40	1.643.995,54	1.808.395,09	6.305.606,03	604-Transf. prov. do Governo Feder
1713.50.1.1-03	Transferências de Recursos do SUS - Emenda Comissão PAP	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	8.353.800,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	4.453.030,00	4.898.333,00	5.388.166,30	5.926.982,93	20.666.512,23	-
1713.50.2.1-01	Transferencias de Recursos do SUS - Atenção Especializada - MAC	3.853.030,00	4.238.333,00	4.662.166,30	5.128.382,93	17.881.912,23	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.2.1-02	Transferencias de Recursos do SUS - Emenda Comissão MAC	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.3.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI	324.515,00	356.966,50	392.663,15	431.929,46	1.506.074,11	-
1713.50.3.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	136.421,00	150.063,10	165.069,41	181.576,35	633.129,86	600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.3.1-02	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde ACE	188.094,00	206.903,40	227.593,74	250.353,11	872.944,25	604-Transf. prov. do Governo Feder

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
1713.50.4.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	118.588,00	130.446,80	143.491,48	157.840,63	550.366,91 -
1713.50.4.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	118.588,00	130.446,80	143.491,48	157.840,63	550.366,91 600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.5.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	1.376.479,00	1.514.126,90	1.665.539,59	1.832.093,55	6.388.239,04 -
1713.50.5.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Gestao do SUS	46.079,00	50.686,90	55.755,59	61.331,15	213.852,64 600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.5.1-02	Transferências de Recursos do SUS - Assist. Complementar para o Piso da Enfermagem	1.330.400,00	1.463.440,00	1.609.784,00	1.770.762,40	6.174.386,40 605-Assistência financeira da Uniã
1713.50.9.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PR	3.500.000,00	3.850.000,00	4.235.000,00	4.658.500,00	16.243.500,00 -
1713.50.9.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00 600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.9.1-02	Transferências de Recursos do SUS - Covid-19	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 602-Transf. Fundo a Fundo de Recur
1713.50.9.1-03	Transferências de Recursos do SUS - Emendas Individuais	1.700.000,00	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00	7.889.700,00 600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.50.9.1-04	Transferências de Recursos do SUS - Emendas de Bancada	1.680.000,00	1.848.000,00	2.032.800,00	2.236.080,00	7.796.880,00 600-Transferências Fundo a Fundo d
1713.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRU	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00 -
1713.51.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 -
1713.51.1.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Estruturação da Rede de Serviços Atenção Primária	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 601-Transferências Fundo a Fundo d
1713.51.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00 -
1713.51.2.1-01	Transferências de Recursos do SUS - Estruturação da Rede de Serviços - Atenção Especializada	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00 601-Transferências Fundo a Fundo d
1714.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.332.597,00	2.565.856,70	2.822.442,37	3.104.686,61	10.825.582,68 -
1714.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.349.043,00	1.483.947,30	1.632.342,03	1.795.576,23	6.260.908,56 -
1714.50.0.1-00	Transferências do QSE	1.349.043,00	1.483.947,30	1.632.342,03	1.795.576,23	6.260.908,56 550-Transferência do Salário-Educa
1714.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	9.525,00	10.477,50	11.525,25	12.677,78	44.205,53 -
1714.51.0.1-00	Transferências do PDDE	9.525,00	10.477,50	11.525,25	12.677,78	44.205,53 551-Transferências de Recursos do
1714.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	620.456,00	682.501,60	750.751,76	825.826,94	2.879.536,30 -
1714.52.0.1-00	Transferências do PNAE	620.456,00	682.501,60	750.751,76	825.826,94	2.879.536,30 552-Transferências de Recursos do
1714.53.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	203.573,00	223.930,30	246.323,33	270.955,66	944.782,29 -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
1714.53.0.1-00	Transferências do PNAT					
	203.573,00	223.930,30	246.323,33	270.955,66	944.782,29	553-Transferências de Recursos do
1714.55.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA					
	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	-
1714.55.0.1-01	Transferências do BRALF					
	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	569-Outras Transferências de Recur
1714.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE					
	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	-
1714.99.0.1-02	Transferencias do BRASIL CARINHOSO					
	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	569-Outras Transferências de Recur
1714.99.0.1-03	Outras Transfencias do FNDE					
	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	569-Outras Transferências de Recur
1715.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED					
	16.918.720,00	18.610.592,00	20.471.651,20	22.518.816,32	78.519.779,52	-
1715.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT					
	9.593.626,00	10.552.988,60	11.608.287,46	12.769.116,21	44.524.018,27	-
1715.50.0.1-01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAT					
	9.593.626,00	10.552.988,60	11.608.287,46	12.769.116,21	44.524.018,27	542-Transferências do FUNDEB - Com
1715.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF					
	6.160.094,00	6.776.103,40	7.453.713,74	8.199.085,11	28.588.996,25	-
1715.51.0.1-01	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb - VAAF					
	6.160.094,00	6.776.103,40	7.453.713,74	8.199.085,11	28.588.996,25	541-Transferências do FUNDEB - Com
1715.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR					
	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00	-
1715.52.0.1-01	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR					
	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00	543-Transferências do FUNDEB - Com
1715.53.0.1-01	Transferencias de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - ETI					
	565.000,00	621.500,00	683.650,00	752.015,00	2.622.165,00	546-Transferências do FUNDEB - Com
1716.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					
	1.449.703,00	1.594.673,30	1.754.140,63	1.929.554,71	6.728.071,64	-
1716.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					
	1.449.703,00	1.594.673,30	1.754.140,63	1.929.554,71	6.728.071,64	-
1716.50.0.1-01	Transferências do Bloco Proteção Social Básica					
	384.331,00	422.764,10	465.040,51	511.544,56	1.783.680,17	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-02	Transferências do Bloco Gestão Bolsa Família					
	132.050,00	145.255,00	159.780,50	175.758,55	612.844,05	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-03	Transferências do Bloco Gestão SUAS					
	24.656,00	27.121,60	29.833,76	32.817,14	114.428,50	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-04	Transferencias do Programa Criança Feliz					
	118.085,00	129.893,50	142.882,85	157.171,14	548.032,49	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-05	Transferencias do Programa BPC Escola					
	12.197,00	13.416,70	14.758,37	16.234,21	56.606,28	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-06	Transferencias do Bloco Proteção Social Especial - PSE					
	82.005,00	90.205,50	99.226,05	109.148,66	380.585,21	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-08	Transferencias do PROCAD-SUAS					
	166.379,00	183.016,90	201.318,59	221.450,45	772.164,94	660-Transferência de Recursos do F

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1716.50.0.1-10	Transferencias do SIGTV22 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio	180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00	660-Transferência de Recursos do F
1716.50.0.1-11	Transferencias do SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio GND3 Portaria 886	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	660-Transferência de Recursos do F
1717.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	405.438,00	445.981,80	490.579,98	539.637,98	1.881.637,76	-
1717.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	48.193,00	53.012,30	58.313,53	64.144,88	223.663,71	-
1717.50.0.1-00	Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	48.193,00	53.012,30	58.313,53	64.144,88	223.663,71	631-Transferências do Governo Fede
1717.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	35.228,00	38.750,80	42.625,88	46.888,47	163.493,15	-
1717.51.0.1-00	Convênios da União para Programas da Educação	35.228,00	38.750,80	42.625,88	46.888,47	163.493,15	570-Transferências do Governo Fede
1717.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.017,00	134.218,70	147.640,57	162.404,63	566.280,90	-
1717.52.0.1-00	Convênios da União para Programas de Ass. Social	122.017,00	134.218,70	147.640,57	162.404,63	566.280,90	665-Transferências de Convênios e
1717.54.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	-
1717.54.0.1-00	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
1717.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	-
1717.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
1719.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	524.000,00	576.400,00	634.040,00	697.444,00	2.431.884,00	-
1719.57.0.0-	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	-
1719.57.0.1-01	Transferência Especial da União	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	706-Transferência Especial da Uniã
1719.58.0.0-	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	133.500,00	146.850,00	161.535,00	177.688,50	619.573,50	-
1719.58.0.1-01	Outras Transferências da União - LC 176-2020	133.500,00	146.850,00	161.535,00	177.688,50	619.573,50	799-Outras Vinculações Legais
1719.60.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00	-
1719.60.0.1-01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00	719-Transferências da Política Nac
1719.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	130.500,00	143.550,00	157.905,00	173.695,50	605.650,50	-
1719.99.0.1-05	Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo - Audiovisual	94.000,00	103.400,00	113.740,00	125.114,00	436.254,00	715-Transferências Destinadas ao S
1719.99.0.1-06	Outras Transferências da União - Lei Paulo Gustavo - Outros	36.500,00	40.150,00	44.165,00	48.581,50	169.396,50	716-Transferências Destinadas ao S

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.154.290,00	10.069.719,00	11.076.690,90	12.184.360,00	42.485.059,90	-
1721.00.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.237.086,00	9.060.794,60	9.966.874,06	10.963.561,47	38.228.316,13	-
1721.50.0.0-	COTA-PARTE DO ICMS	7.258.066,00	7.983.872,60	8.782.259,86	9.660.485,85	33.684.684,31	-
1721.50.0.1-00	Cota-Parte do ICMS	7.258.066,00	7.983.872,60	8.782.259,86	9.660.485,85	33.684.684,31	500-Recursos não Vinculados de Imp
1721.51.0.0-	COTA-PARTE DO IPVA	881.971,00	970.168,10	1.067.184,91	1.173.903,40	4.093.227,41	-
1721.51.0.1-00	Cota-Parte do IPVA	881.971,00	970.168,10	1.067.184,91	1.173.903,40	4.093.227,41	500-Recursos não Vinculados de Imp
1721.52.0.0-	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.174,00	1.291,40	1.420,54	1.562,59	5.448,53	-
1721.52.0.1-00	Cota-Parte do IPI Exportação	1.174,00	1.291,40	1.420,54	1.562,59	5.448,53	500-Recursos não Vinculados de Imp
1721.53.0.0-	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	95.875,00	105.462,50	116.008,75	127.609,63	444.955,88	-
1721.53.0.1-00	Cota-Parte de Contrib. de Inter. do Domínio Econômico - CIDE	95.875,00	105.462,50	116.008,75	127.609,63	444.955,88	750-Recursos da Contribuição de In
1723.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	242.033,00	266.236,30	292.859,93	322.145,92	1.123.275,15	-
1723.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	242.033,00	266.236,30	292.859,93	322.145,92	1.123.275,15	-
1723.50.0.1-01	Transferências de Recursos do Co-Financiamento	60.921,00	67.013,10	73.714,41	81.085,85	282.734,36	621-Transferências Fundo a Fundo d
1723.50.0.1-02	Transferências de Recursos do Estado - Emendas Individuais	161.112,00	177.223,20	194.945,52	214.440,07	747.720,79	621-Transferências Fundo a Fundo d
1723.50.0.1-03	Transferências de Recursos do Estado - Farmácia Básica	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	621-Transferências Fundo a Fundo d
1724.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	57.219,00	62.940,90	69.234,99	76.158,49	265.553,38	-
1724.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	7.219,00	7.940,90	8.734,99	9.608,49	33.503,38	-
1724.50.0.1-00	Conv. do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	7.219,00	7.940,90	8.734,99	9.608,49	33.503,38	632-Transferências do Estado refer
1724.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	-
1724.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios do Estado	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	701-Outras Transferências de Convê
1729.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	617.952,00	679.747,20	747.721,92	822.494,12	2.867.915,24	-
1729.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	254.646,00	280.110,60	308.121,66	338.933,83	1.181.812,09	-
1729.51.0.1-01	Transferencias do Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC I	136.490,00	150.139,00	165.152,90	181.668,19	633.450,09	661-Transferência de Recursos dos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1729.51.0.1-02	Transferencias do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PFEBE	118.156,00	129.971,60	142.968,76	157.265,64	548.362,00	661-Transferência de Recursos dos
1729.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	113.306,00	124.636,60	137.100,26	150.810,29	525.853,15	-
1729.52.0.1-01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - PROETE	113.306,00	124.636,60	137.100,26	150.810,29	525.853,15	576-Transferências de Recursos dos
1729.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	-
1729.99.0.1-01	Transferência Especial do Estado	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	710-Transferência Especial dos Est
1750.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.607.747,00	16.068.521,70	17.675.373,87	19.442.911,26	67.794.553,83	-
1751.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	14.607.747,00	16.068.521,70	17.675.373,87	19.442.911,26	67.794.553,83	-
1751.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	14.607.747,00	16.068.521,70	17.675.373,87	19.442.911,26	67.794.553,83	-
1751.50.0.1-01	Transferências de Recursos do FUNDEB	14.607.747,00	16.068.521,70	17.675.373,87	19.442.911,26	67.794.553,83	540-Transferências do FUNDEB - Imp
1790.00.0.0-	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.493,00	118.242,30	130.066,53	143.073,18	498.875,01	-
1791.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	107.493,00	118.242,30	130.066,53	143.073,18	498.875,01	-
1791.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	107.493,00	118.242,30	130.066,53	143.073,18	498.875,01	-
1791.99.0.1-01	Transferências de Pessoas Físicas	107.493,00	118.242,30	130.066,53	143.073,18	498.875,01	759-Recursos Vinculados a Fundos
1900.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.809.151,00	1.990.066,10	2.189.072,71	2.407.979,98	8.396.269,79	-
1920.00.0.0-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.486.151,00	1.634.766,10	1.798.242,71	1.978.066,98	6.897.226,79	-
1921.00.0.0-	INDENIZAÇÕES	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00	-
1921.03.0.0-	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	-
1921.03.0.1-01	Indenização por Sinistro	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1921.99.0.0-	OUTRAS INDENIZAÇÕES	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	-
1921.99.0.1-01	Outras Indenizações	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1922.00.0.0-	RESTITUIÇÕES	886.151,00	974.766,10	1.072.242,71	1.179.466,98	4.112.626,79	-
1922.12.0.0-	RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS DE SETENÇAS JUDICIAIS NÃO SACADOS	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	-
1922.12.0.1-01	Restituição de Depósitos de Setenças Judiciais não Sacados	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	500-Recursos não Vinculados de Imp

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
1922.99.0.0-	OUTRAS RESTITUIÇÕES	736.151,00	809.766,10	890.742,71	979.816,98	3.416.476,79	-
1922.99.0.1-01	Outras Restituições	386.151,00	424.766,10	467.242,71	513.966,98	1.792.126,79	544-Recursos de Precatórios do FUN
1922.99.0.1-02	Outras Restituições	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00	1.624.350,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
1990.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	323.000,00	355.300,00	390.830,00	429.913,00	1.499.043,00	-
1999.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.000,00	355.300,00	390.830,00	429.913,00	1.499.043,00	-
1999.99.0.0-	OUTRAS RECEITAS	323.000,00	355.300,00	390.830,00	429.913,00	1.499.043,00	-
1999.99.2.0-	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	323.000,00	355.300,00	390.830,00	429.913,00	1.499.043,00	-
1999.99.2.1-00	Outras Receitas	323.000,00	355.300,00	390.830,00	429.913,00	1.499.043,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
2000.00.0.0-RECEITAS DE CAPITAL		7.165.444,00	7.881.988,40	8.670.187,24	9.537.205,97	33.254.825,61	-
2100.00.0.0-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	540.000,00	594.000,00	653.400,00	718.740,00	2.506.140,00	-
2110.00.0.0-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	-
2119.00.0.0-	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	-
2119.99.0.0-	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	-
2119.99.0.1-00	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	754-Recursos de Operações de Crédi
2120.00.0.0-	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	-
2129.00.0.0-	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	-
2129.99.0.0-	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	-
2129.99.0.1-00	Operações de Crédito - Mercado Externo	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	754-Recursos de Operações de Crédi
2200.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS	247.000,00	271.700,00	298.870,00	328.757,00	1.146.327,00	-
2210.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.022,00	220.024,20	242.026,62	266.229,28	928.302,10	-
2213.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.022,00	220.024,20	242.026,62	266.229,28	928.302,10	-
2213.01.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.022,00	220.024,20	242.026,62	266.229,28	928.302,10	-
2213.01.0.1-01	Alienação de Outros Bens Móveis	200.022,00	220.024,20	242.026,62	266.229,28	928.302,10	755-Recursos de Alienação de Bens/

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
2220.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
	46.978,00	51.675,80	56.843,38	62.527,72	218.024,90	-
2221.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
	46.978,00	51.675,80	56.843,38	62.527,72	218.024,90	-
2221.01.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
	46.978,00	51.675,80	56.843,38	62.527,72	218.024,90	-
2221.01.0.1-01	Alienação de Bens Imóveis					
	46.978,00	51.675,80	56.843,38	62.527,72	218.024,90	755-Recursos de Alienação de Bens/
2400.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	6.178.444,00	6.796.288,40	7.475.917,24	8.223.508,97	28.674.158,61	-
2410.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES					
	5.778.475,00	6.356.322,50	6.991.954,75	7.691.150,23	26.817.902,48	-
2411.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					
	742.000,00	816.200,00	897.820,00	987.602,00	3.443.622,00	-
2411.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS					
	692.000,00	761.200,00	837.320,00	921.052,00	3.211.572,00	-
2411.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P					
	442.000,00	486.200,00	534.820,00	588.302,00	2.051.322,00	-
2411.50.1.1-01	Transferências do Sistema Único de Saúde - Atenção Primária					
	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
2411.50.1.1-02	Transferências do Sistema Único de Saúde - Atenção Primária Emendas					
	242.000,00	266.200,00	292.820,00	322.102,00	1.123.122,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
2411.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E					
	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	-
2411.50.2.1-01	Transferências do Sistema Único de Saúde - Atenção Especializada MAC					
	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
2411.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D					
	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	-
2411.51.4.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNC					
	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	-
2411.51.4.1-01	Transferências do Sistema Único de Saúde - Vigilância em Saúde					
	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
2412.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE					
	1.177.000,00	1.294.700,00	1.424.170,00	1.566.587,00	5.462.457,00	-
2412.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
	1.177.000,00	1.294.700,00	1.424.170,00	1.566.587,00	5.462.457,00	-
2412.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCO					
	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	-
2412.50.1.1-00	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Caminho da Escola					
	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	569-Outras Transferências de Recur
2412.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES					
	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	-
2412.50.2.1-01	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos					
	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	569-Outras Transferências de Recur
2412.50.9.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO					
	677.000,00	744.700,00	819.170,00	901.087,00	3.141.957,00	-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
2412.50.9.1-01	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	677.000,00	744.700,00	819.170,00	901.087,00	3.141.957,00	569-Outras Transferências de Recur
2413.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	155.000,00	170.500,00	187.550,00	206.305,00	719.355,00	-
2413.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	155.000,00	170.500,00	187.550,00	206.305,00	719.355,00	-
2413.50.0.1-01	Transferências de Convênios do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00	665-Transferências de Convênios e
2413.50.0.1-02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - SIGTV GND4	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	660-Transferência de Recursos do F
2414.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.834.475,00	2.017.922,50	2.219.714,75	2.441.686,23	8.513.798,48	-
2414.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	72.188,00	79.406,80	87.347,48	96.082,23	335.024,51	-
2414.50.0.1-00	Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	72.188,00	79.406,80	87.347,48	96.082,23	335.024,51	631-Transferências do Governo Fede
2414.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	62.287,00	68.515,70	75.367,27	82.904,00	289.073,97	-
2414.51.0.1-00	Convênio da União para Programas de Educação	62.287,00	68.515,70	75.367,27	82.904,00	289.073,97	570-Transferências do Governo Fede
2414.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	-
2414.52.0.1-00	Convênio da União para Programas de Saneamento Básico	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	700-Outras Transferências de Convê
2414.53.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	-
2414.53.0.1-00	Convênio da União para Programas de Meio Ambiente	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	700-Outras Transferências de Convê
2414.54.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	-
2414.54.0.1-00	Convênio da União para Programas de Infra-Estrutura em Transporte	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	700-Outras Transferências de Convê
2414.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	-
2414.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	700-Outras Transferências de Convê
2419.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00	2.488.970,00	8.678.670,00	-
2419.51.0.0-	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.870.000,00	2.057.000,00	2.262.700,00	2.488.970,00	8.678.670,00	-
2419.51.0.1-01	Transferência Especial da União	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	706-Transferência Especial da Uniã
2419.51.0.1-02	Transferência Especial da União	570.000,00	627.000,00	689.700,00	758.670,00	2.645.370,00	706-Transferência Especial da Uniã
2419.51.0.1-03	Transferência Especial da União	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	4.641.000,00	706-Transferência Especial da Uniã

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
2420.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	399.969,00	439.965,90	483.962,49	532.358,74	1.856.256,13	-
2422.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	399.969,00	439.965,90	483.962,49	532.358,74	1.856.256,13	-
2422.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	72.781,00	80.059,10	88.065,01	96.871,51	337.776,62	-
2422.50.0.1-01	Convênio do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	72.781,00	80.059,10	88.065,01	96.871,51	337.776,62	632-Transferências do Estado refer
2422.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	72.188,00	79.406,80	87.347,48	96.082,23	335.024,51	-
2422.51.0.1-00	Convênio do Estado para Programas de Educação	72.188,00	79.406,80	87.347,48	96.082,23	335.024,51	571-Transferências do Estado refer
2422.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	-
2422.52.0.1-00	Convênio do Estado para Programas de Saneamento Básico	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	701-Outras Transferências de Convê
2422.53.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	-
2422.53.0.1-01	Convênio do Estado para Programas do Meio Ambiente	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	701-Outras Transferências de Convê
2422.54.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	-
2422.54.0.1-01	Convênio do Estado para Programas de Infra-Estrutura e Transporte	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	701-Outras Transferências de Convê
2422.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00	-
2422.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00	255.255,00	701-Outras Transferências de Convê
2900.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	-
2990.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	-
2999.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	-
2999.99.0.0-	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	-
2999.99.0.1-01	Outras Receitas de Capital	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
91000.00.0.0-	RECEITAS CORRENTES.	-8.377.695,12	-9.215.464,63	-10.137.011,09	-11.150.712,20	-38.880.883,04	-
91700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-8.377.695,12	-9.215.464,63	-10.137.011,09	-11.150.712,20	-38.880.883,04	-
91710.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-6.749.452,92	-7.424.398,21	-8.166.838,03	-8.983.521,83	-31.324.210,99	-
91711.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-6.749.452,92	-7.424.398,21	-8.166.838,03	-8.983.521,83	-31.324.210,99	-

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
91711.51.0.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-6.747.987,12	-7.422.785,83	-8.165.064,41	-8.981.570,85	-31.317.408,21	-
91711.51.1.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-6.747.987,12	-7.422.785,83	-8.165.064,41	-8.981.570,85	-31.317.408,21	-
91711.51.1.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-6.747.987,12	-7.422.785,83	-8.165.064,41	-8.981.570,85	-31.317.408,21	500-Recursos não Vinculados de Imp
91711.52.0.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-1.465,80	-1.612,38	-1.773,62	-1.950,98	-6.802,78	-
91711.52.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ITR	-1.465,80	-1.612,38	-1.773,62	-1.950,98	-6.802,78	500-Recursos não Vinculados de Imp
91720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.628.242,20	-1.791.066,42	-1.970.173,06	-2.167.190,37	-7.556.672,05	-
91721.00.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-1.628.242,20	-1.791.066,42	-1.970.173,06	-2.167.190,37	-7.556.672,05	-
91721.50.0.0-	COTA-PARTE DO ICMS	-1.451.613,20	-1.596.774,52	-1.756.451,97	-1.932.097,17	-6.736.936,86	-
91721.50.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-1.451.613,20	-1.596.774,52	-1.756.451,97	-1.932.097,17	-6.736.936,86	500-Recursos não Vinculados de Imp
91721.51.0.0-	COTA-PARTE DO IPVA	-176.394,20	-194.033,62	-213.436,98	-234.780,68	-818.645,48	-
91721.51.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-176.394,20	-194.033,62	-213.436,98	-234.780,68	-818.645,48	500-Recursos não Vinculados de Imp
91721.52.0.0-	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-234,80	-258,28	-284,11	-312,52	-1.089,71	-
91721.52.0.1-00	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI EXP	-234,80	-258,28	-284,11	-312,52	-1.089,71	500-Recursos não Vinculados de Imp
117.100.000,00 128.810.000,00 141.691.000,12 155.860.100,01 543.461.100,13							


MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

ANA CRISTINA MENDES
BARROS:81428
219315
Assinado de forma digital por ANA CRISTINA MENDES BARROS:81428219315
Dados: 2025.12.26 11:08:53 -03'00'
ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC CONTÁBIL CRC 5.748/PI

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
------	----	----	-----	----------------------------------	--------------------------	---------	------	---------------	---------------	---------------	---------------	-------	------------------

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
OBJETIVO: PROMOVER A SOCIEDADE O DIREIRO A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE DOS DIREITOS NO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO.

01.01.00	01	031	1.001-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	%	4			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.00	01	031	1.002-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	UND	4			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.00	01	031	1.003-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	UND	4			60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.00	01	031	2.001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	%	4			2.560.000,00	2.816.000,00	3.097.600,00	3.407.360,00	11.880.960,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.00	01	031	2.002-CONTRIBUIÇÕES A AVEP	%	4			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.00	01	031	2.003-TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS DAS SESSÕES LEGISLATIVA	%	4			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.00	01	031	2.004-PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS	%	4			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
01.01.00	01	031	2.070-ASSESSORIA JURÍDICA, TECNICA E ADMINISTRATIVA	%	4			250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->								3.070.000,00	3.377.000,00	3.714.700,00	4.086.170,00	14.247.870,00	

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

02.06.01	12	361	1.014-AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UND	4			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.06.00	12	361	1.023-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS	%	4			250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00	569-Outras Transferências de Recur
								97.515,00	107.266,50	117.993,15	129.792,47	452.567,12	570-Transferências do Governo Fede
02.06.00	12	361	1.024-AQUISIÇÃO DE VEICULOS	UND	4			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								286.252,00	314.877,20	346.364,92	381.001,41	1.328.495,53	569-Outras Transferências de Recur
02.06.00	12	361	1.025-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	%	4			141.000,00	155.100,00	170.610,00	187.671,00	654.381,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	550-Transferência do Salário-Educa
								140.728,00	154.800,80	170.280,88	187.308,97	653.118,65	569-Outras Transferências de Recur
								75.657,00	83.222,70	91.544,97	100.699,47	351.124,14	571-Transferências do Estado refer
02.06.01	12	365	1.027-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - 30%	UND	4			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
								200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	542-Transferências do FUNDEB - Com
								50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	543-Transferências do FUNDEB - Com
02.06.01	12	361	1.028-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	%	4			600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp
								490.000,00	539.000,00	592.900,00	652.190,00	2.274.090,00	541-Transferências do FUNDEB - Com
								150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	542-Transferências do FUNDEB - Com
								100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	543-Transferências do FUNDEB - Com

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
								Fonte de Recurso

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO

02.06.01	12	365	1.029-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS - 30%					
					%	4		
				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
				500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
								540-Transferências do FUNDEB - Imp
								542-Transferências do FUNDEB - Com
								543-Transferências do FUNDEB - Com
02.06.00	12	361	1.040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO					
					UND	4		
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
								500-Recursos não Vinculados de Imp
02.06.00	12	361	1.041-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO					
					UND	4		
				6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
								500-Recursos não Vinculados de Imp
02.06.01	12	361	1.053-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES					
					UND	4		
				70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
				400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
				225.000,00	247.500,00	272.250,00	299.475,00	1.044.225,00
								540-Transferências do FUNDEB - Imp
								542-Transferências do FUNDEB - Com
								543-Transferências do FUNDEB - Com
								546-Transferências do FUNDEB - Com
02.06.00	12	365	1.059-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES					
					%	4		
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00
				483.724,00	532.096,40	585.306,04	643.836,64	2.244.963,08
								500-Recursos não Vinculados de Imp
								569-Outras Transferências de Recur
02.06.00	12	365	1.060-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRE-ESCOLAS					
					%	4		
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
								500-Recursos não Vinculados de Imp
02.06.00	12	365	1.071-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES - PRECATORIO 60%					
			CONSTRUÇÃO E REFORMA		%	4		
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
								544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	361	1.072-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
			MANUTENCAO DO PREDIO		UND	100		
				80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
								500-Recursos não Vinculados de Imp
02.06.00	12	361	1.083-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO					
			EQUIPAMENTOS		UND	4		
				13.860,00	15.246,00	16.770,60	18.447,66	64.324,26
								544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	365	1.084-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES					
			CRECHES		%	4		
				70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
								544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	361	1.087-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E URBANA - PRECATORIO 40%					
			ESCOLAS		UND	4		
				150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
								544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	361	1.090-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PRECATORIO 60%					
			EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		UND	4		
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
								544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	361	1.091-AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR - PRECATORIO 60%					
			CARTEIRAS		UND	4		
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
								544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	361	1.095-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - PRECATORIO 60%					
			ESCOLAS		%	4		
				150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
								544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.01	12	361	1.096-AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLARES					
			ARES CONDICIONADOS		UND	400		
				200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00
								540-Transferências do FUNDEB - Imp
02.06.00	12	361	2.022-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
					%	4		

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META		
					PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
									Fonte de Recurso

706.275,00	776.902,50	854.592,75	940.052,03	3.277.822,28	500-Recursos não Vinculados de Imp
4.721,00	5.193,10	5.712,41	6.283,65	21.910,16	550-Transferência do Salário-Educa
4.181,00	4.599,10	5.059,01	5.564,91	19.404,02	569-Outras Transferências de Recur

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO

02.06.00	12	361	2.023-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	%	4				
					120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
					627.986,00	690.784,60	759.863,06	835.849,37	2.914.483,03

02.06.00	12	361	2.024-AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	%	4				
					37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00

02.06.00	12	361	2.025-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	%	4				
					1.737.650,00	1.911.415,00	2.102.556,50	2.312.812,15	8.064.433,65
					38.171,00	41.988,10	46.186,91	50.805,60	177.151,61
					1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
					18.637,00	20.500,70	22.550,77	24.805,85	86.494,32

02.06.00	12	361	2.026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	%	4				
					76.000,00	83.600,00	91.960,00	101.156,00	352.716,00
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
					1.155,00	1.270,50	1.397,55	1.537,31	5.360,36
					206.042,00	226.646,20	249.310,82	274.241,90	956.240,92
					23.638,00	26.001,80	28.601,98	31.462,18	109.703,96

02.06.00	12	361	2.027-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	%	4				
					895.000,00	984.500,00	1.082.950,00	1.191.245,00	4.153.695,00
					90.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	417.690,00
					13.876,00	15.263,60	16.789,96	18.468,96	64.398,52

02.06.00	12	361	2.028-PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	%	4				
					1.204.934,00	1.325.427,40	1.457.970,14	1.603.767,15	5.592.098,69

02.06.00	12	361	2.029-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	%	4				
					12.994,00	14.293,40	15.722,74	17.295,01	60.305,15

02.06.00	12	361	2.030-PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PROETE	%	4				
					11.550,00	12.705,00	13.975,50	15.373,05	53.603,55
					123.329,00	135.661,90	149.228,09	164.150,90	572.369,89

02.06.00	12	365	2.031-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	%	4				
					471.750,00	518.925,00	570.817,50	627.899,25	2.189.391,75

02.06.01	12	361	2.036-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - 70%	%	4				
					8.951.022,00	9.846.124,20	10.830.736,62	11.913.810,28	41.541.693,10
					3.874.351,00	4.261.786,10	4.687.964,71	5.156.761,18	17.980.862,99
					2.556.120,00	2.811.732,00	3.092.905,20	3.402.195,72	11.862.952,92

02.06.01	12	361	2.037-ENCARGOS COM PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO - 30%	%	4				
					324.864,00	357.350,40	393.085,44	432.393,98	1.507.693,82
					221.300,00	243.430,00	267.773,00	294.550,30	1.027.053,30
					211.500,00	232.650,00	255.915,00	281.506,50	981.571,50

02.06.01	12	365	2.038-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO INFANTIL 70%	%	4				
					417.556,00	459.311,60	505.242,76	555.767,04	1.937.877,40
					278.294,00	306.123,40	336.735,74	370.409,31	1.291.562,45

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META		
								PREVISTO/2026	PREVISTO/2027
								PREVISTO/2028	PREVISTO/2029
								TOTAL	Fonte de Recurso

4.165.506,004.582.056,605.040.262,265.544.288,4919.332.113,35542-Transferências do FUNDEB - Com

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO

02.06.01	12	365	2.039-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%	%	4				
			461.000,00	507.100,00	557.810,00	613.591,00	2.139.501,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
			180.000,00	198.000,00	217.800,00	239.580,00	835.380,00	542-Transferências do FUNDEB - Com	
02.06.01	12	365	2.040-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - INFANTIL ESPECIAL 70%	%	4				
			75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
			78.500,00	86.350,00	94.985,00	104.483,50	364.318,50	542-Transferências do FUNDEB - Com	
02.06.00	12	365	2.041-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL	%	4				
			106.598,00	117.257,80	128.983,58	141.881,94	494.721,32	500-Recursos não Vinculados de Imp	
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	569-Outras Transferências de Recur	
02.06.01	12	361	2.042-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - EJA 70%	%	4				
			454.500,00	499.950,00	549.945,00	604.939,50	2.109.334,50	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
			198.487,00	218.335,70	240.169,27	264.186,20	921.178,17	541-Transferências do FUNDEB - Com	
			97.000,00	106.700,00	117.370,00	129.107,00	450.177,00	542-Transferências do FUNDEB - Com	
02.06.01	12	361	2.043-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 30%	%	4				
			62.000,00	68.200,00	75.020,00	82.522,00	287.742,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
02.06.00	12	361	2.095-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	%	4				
			28.100,00	30.910,00	34.001,00	37.401,10	130.412,10	500-Recursos não Vinculados de Imp	
02.06.00	12	361	2.096-AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	%	4				
			40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	569-Outras Transferências de Recur	
02.06.01	12	361	2.101-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	%	4				
			920.000,00	1.012.000,00	1.113.200,00	1.224.520,00	4.269.720,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
			300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	541-Transferências do FUNDEB - Com	
			575.000,00	632.500,00	695.750,00	765.325,00	2.668.575,00	542-Transferências do FUNDEB - Com	
			120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00	543-Transferências do FUNDEB - Com	
02.06.01	12	361	2.102-TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	%	4				
			150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	541-Transferências do FUNDEB - Com	
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	543-Transferências do FUNDEB - Com	
02.06.01	12	361	2.114-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - ESPECIAL 70%	%	4				
			336.000,00	369.600,00	406.560,00	447.216,00	1.559.376,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
			135.000,00	148.500,00	163.350,00	179.685,00	626.535,00	541-Transferências do FUNDEB - Com	
02.06.01	12	361	2.115-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%	%	4				
			77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00	357.357,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
02.06.01	12	361	2.116-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - CUSTEIO FUNDEB 30%	%	4				
			1.510.000,00	1.661.000,00	1.827.100,00	2.009.810,00	7.007.910,00	540-Transferências do FUNDEB - Imp	
			615.000,00	676.500,00	744.150,00	818.565,00	2.854.215,00	541-Transferências do FUNDEB - Com	
			480.000,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00	2.227.680,00	542-Transferências do FUNDEB - Com	
			150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	543-Transferências do FUNDEB - Com	
02.06.00	12	361	2.150-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	%	4				
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp	

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META		
					PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL Fonte de Recurso

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO									
02.06.00	12	361	2.151-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
				%				4	
					18.353,00	20.188,30	22.207,13	24.427,84	85.176,27 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.06.00	12	365	2.159-AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAG/PARADIDATICOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA AS CRECHES - PRECATORIO 40%						
			LIVROS E JOGOS	UND				4	
					30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00 544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	361	2.160-CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - PRECATORIO 40%						
			PROFESSORES CAPACITADOS	%				4	
					30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00 544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	361	2.161-CAPACITAÇÃO DE ALUNOS PARA O PROVA BRASIL - PRECATORIO 40%						
			ALUNOS CAPACITADOS	%				4	
					20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00 544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.00	12	361	2.168-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PRECATORIO 60%						
			TRANSPORTE DE ALUNOS	%				4	
					100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 544-Recursos de Precatórios do FUN
02.06.01	12	361	2.178-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - 30%						
			CRIANCAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR%					400	
					35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00 540-Transferências do FUNDEB - Imp
					340.000,00	374.000,00	411.400,00	452.540,00	1.577.940,00 546-Transferências do FUNDEB - Com
TOTAL DO PROGRAMA ->					41.183.676,00	45.302.043,60	49.832.247,96	54.815.472,77	191.133.440,33

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA									
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.									
02.08.00	08	244	1.008-AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL						
				UND				4	
					13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00	60.333,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.00	15	451	1.009-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS						
				%				4	
					205.000,00	225.500,00	248.050,00	272.855,00	951.405,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 706-Transferência Especial da Uniã
					30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00 710-Transferência Especial dos Est
02.05.00	16	482	1.015-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA MUNICIPALIDADE						
				UND				4	
					11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
					26.045,00	28.649,49	31.514,56	34.665,80	120.874,85 755-Recursos de Alienação de Bens/
02.05.00	15	122	1.035-REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL						
				%				4	
					20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.01.00	04	122	1.036-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO						
				UND				4	
					16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00	74.256,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00 700-Outras Transferências de Convê
02.01.00	04	122	1.037-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO						
				UND				4	
					25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.00	04	122	1.038-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO						
				UND				4	
					33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
					33.955,00	37.350,50	41.085,55	45.194,11	157.585,16 755-Recursos de Alienação de Bens/
02.08.01	08	245	1.048-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
			VEICULO	%				400	
					30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
					100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 660-Transferência de Recursos do F
02.08.01	08	245	1.049-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL						
			IMOVEL	%				400	

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA													
02.09.00	04	124	1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CONTROLADORIA		UND	4	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.08.01	08	245	1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		%	400	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.00	15	451	1.079	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. OBRAS		UND	4	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.00	15	451	1.080	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. OBRAS		UND	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.00	15	752	1.082	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA/RURAL		%	4	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	700-Outras Transferências de Convê
								400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	706-Transferência Especial da União
								50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	751-Recursos da Contribuição para
								210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00	754-Recursos de Operações de Crédi
02.01.00	04	122	2.005	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		%	4	1.065.000,00	1.171.500,00	1.288.650,00	1.417.515,00	4.942.665,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	720-Transferências da União Refere
								5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
02.01.00	04	122	2.006	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES		%	4	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.09.00	04	125	2.007	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		%	4	67.500,00	74.250,00	81.675,00	89.842,50	313.267,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.00	04	122	2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		%	4	1.182.600,00	1.300.860,00	1.430.946,00	1.574.040,60	5.488.446,60	500-Recursos não Vinculados de Imp
								30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	720-Transferências da União Refere
								10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	799-Outras Vinculações Legais
02.03.00	28	846	2.009	ENCARGOS COM PASEP		%	4	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	2.552.550,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	708-Transferência da União Referen
								5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	720-Transferências da União Refere
								2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20	721-Transferências da União Refere
								2.500,00	2.750,00	3.025,00	3.327,50	11.602,50	750-Recursos da Contribuição de In
								3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	799-Outras Vinculações Legais
02.03.00	04	061	2.010	ENCARGOS C/PRECATÓRIOS, INDENIZ. ADMIN. E SENTENÇAS JUDICIAIS		%	4	830.500,00	913.550,00	1.004.905,00	1.105.395,50	3.854.350,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
								17.123,00	18.835,30	20.718,83	22.790,71	79.467,84	550-Transferência do Salário-Educa
								1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.464,10	5.105,10	708-Transferência da União Referen
								1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	720-Transferências da União Refere
								1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	750-Recursos da Contribuição de In
02.02.00	04	122	2.011	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		%	4	96.500,00	106.150,00	116.765,00	128.441,50	447.856,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.03.00	04	123	2.013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		%	4						

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
								Fonte de Recurso

151.000,00	166.100,00	182.710,00	200.981,00	700.791,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

02.02.00	04	722	2.014-DESPESAS COM RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV	%	4			
			54.500,00	59.950,00	65.945,00	72.539,50	252.934,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
			1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	799-Outras Vinculações Legais
02.02.00	04	122	2.015-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	%	4			
			16.000,00	17.600,00	19.360,00	21.296,00	74.256,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.04.00	20	122	2.016-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	%	4			
			1.046.500,00	1.151.150,00	1.266.265,00	1.392.891,50	4.856.806,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
			150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	720-Transferências da União Refere
02.05.00	15	122	2.018-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	%	4			
			1.957.500,00	2.153.250,00	2.368.575,00	2.605.432,50	9.084.757,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
			162.000,00	178.200,00	196.020,00	215.622,00	751.842,00	720-Transferências da União Refere
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	750-Recursos da Contribuição de In
			37.000,00	40.700,00	44.770,00	49.247,00	171.717,00	799-Outras Vinculações Legais
02.05.00	15	452	2.019-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	%	4			
			1.846.050,00	2.030.655,00	2.233.720,50	2.457.092,55	8.567.518,05	500-Recursos não Vinculados de Imp
			130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	720-Transferências da União Refere
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	799-Outras Vinculações Legais
02.05.00	17	511	2.020-MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA	%	4			
			1.156.000,00	1.271.600,00	1.398.760,00	1.538.636,00	5.364.996,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	720-Transferências da União Refere
02.07.00	04	122	2.056-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	%	4			
			192.697,00	211.966,70	233.163,37	256.479,71	894.306,78	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.08.00	08	244	2.058-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	4			
			1.132.155,00	1.245.370,50	1.369.907,55	1.506.898,31	5.254.331,36	500-Recursos não Vinculados de Imp
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	720-Transferências da União Refere
			25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	721-Transferências da União Refere
			3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	799-Outras Vinculações Legais
02.08.01	08	122	2.059-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	400			
			199.000,00	218.900,00	240.790,00	264.869,00	923.559,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			45.500,00	50.050,00	55.055,00	60.560,50	211.165,50	660-Transferência de Recursos do F
02.03.00	04	123	2.067-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	%	4			
			310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00	1.438.710,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.00	04	131	2.068-ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS	%	4			
			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.01.00	04	062	2.071-DESPESAS COM ASSESSORIA JURÍDICA, TÉC. ADMINISTRATIVA	%	4			
			355.500,00	391.050,00	430.155,00	473.170,50	1.649.875,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	720-Transferências da União Refere
02.02.00	04	131	2.072-PUBLICAÇÕES DE NOTAS E EDITAIS	%	4			
			130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
								Fonte de Recurso

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

02.03.00	04	122	2.074-ENCARGOS COM AGESPISA						
					%		4		
				406.500,00	447.150,00	491.865,00	541.051,50	1.886.566,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.03.00	04	121	2.075-MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONTABILIDADE E GERENC. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
					%		4		
				630.000,00	693.000,00	762.300,00	838.530,00	2.923.830,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
02.03.00	04	271	2.076-ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
					%		4		
				351.000,00	386.100,00	424.710,00	467.181,00	1.628.991,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				117.883,00	129.671,30	142.638,43	156.902,27	547.095,00	721-Transferências da União Refere
				190.000,00	209.000,00	229.900,00	252.890,00	881.790,00	755-Recursos de Alienação de Bens/
02.03.00	04	694	2.077-DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS						
					%		4		
				60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	720-Transferências da União Refere
				1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	750-Recursos da Contribuição de In
				1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	751-Recursos da Contribuição para
				1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00	799-Outras Vinculações Legais
02.03.00	04	722	2.079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONICOS						
					%		4		
				8.800,00	9.680,00	10.648,00	11.712,80	40.840,80	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.03.00	28	843	2.088-ENCARGOS COM PAGAMENTO DE DÍVIDAS PARCELADAS						
					%		4		
				1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.996.500,00	6.961.500,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	720-Transferências da União Refere
				205.000,00	225.500,00	248.050,00	272.855,00	951.405,00	751-Recursos da Contribuição para
02.05.00	15	451	2.089-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR						
					%		4		
				7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.00	15	452	2.090-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS						
					%		4		
				112.000,00	123.200,00	135.520,00	149.072,00	519.792,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.00	15	752	2.094-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
					%		4		
				800.000,00	880.000,00	968.000,00	1.064.800,00	3.712.800,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	720-Transferências da União Refere
				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	751-Recursos da Contribuição para
02.01.00	04	131	2.099-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL						
					%		4		
				32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.01.00	04	122	2.103-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL						
					%		4		
				80.260,00	88.286,00	97.114,60	106.826,06	372.486,66	500-Recursos não Vinculados de Imp
				2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00	799-Outras Vinculações Legais
02.07.01	10	301	2.109-TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL						
					%		4		
				2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.928,20	10.210,20	500-Recursos não Vinculados de Imp
				5.198,00	5.717,80	6.289,58	6.918,54	24.123,92	600-Transferências Fundo a Fundo d
02.05.00	15	182	2.112-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
					%		4		
				4.250,00	4.675,00	5.142,50	5.656,75	19.724,25	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.02	17	122	2.138-MANUTENÇÃO DO FMSB						
					%		4		
				26.608,00	29.268,80	32.195,68	35.415,25	123.487,73	500-Recursos não Vinculados de Imp

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL Fonte de Recurso

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

02.02.00	04	122	2.147-REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	%	4			
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.00	04	128	2.148-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	%	4			
			22.550,00	24.805,00	27.285,50	30.014,05	104.654,55	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.13.00	04	122	2.166-MANUTENÇÃO DO SERVICO DE OUVIDORIA MUNICIPAL					
			124.000,00	136.400,00	150.040,00	165.044,00	575.484,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.08.01	08	122	2.170-FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
			MANUTENÇÃO DO CONSELHO	%	400			
			15.015,00	16.516,50	18.168,15	19.984,97	69.684,62	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.00	04	125	2.176-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO					
			COORDENAR E ORGANIZAR O TRANSITO	%	4			
			177.758,00	195.533,80	215.087,18	236.595,90	824.974,88	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				19.569.947,00	21.526.941,69	23.679.635,98	26.047.599,38	90.824.124,05

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

02.05.00	15	451	1.011-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOG. PÚBLICOS	%	4			
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	700-Outras Transferências de Convê
			400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	706-Transferência Especial da União
02.05.00	17	511	1.017-MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR ZONA RURAL	%	4			
			105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00	700-Outras Transferências de Convê
02.05.00	17	512	1.018-CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO - RESIDUOS SOLIDOS	%	4			
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
02.05.00	17	512	1.019-MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR ZONA URBANA	%	4			
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
			137.703,00	151.473,30	166.620,63	183.282,69	639.079,62	701-Outras Transferências de Convê
02.05.00	17	512	1.020-CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	%	4			
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
02.05.00	17	512	1.021-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	%	4			
			100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convê
02.05.00	15	451	1.062-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	UND	4			
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
02.05.00	17	511	1.081-CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA	%	4			
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	700-Outras Transferências de Convê
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	720-Transferências da União Refere
02.05.00	15	452	1.097-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DETENÇÃO DE ANIMAIS - CANIL					
			CONSTRUÇÃO DE CANIL	%	400			
			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.05.00	25	751	1.099-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA INTEGRADA A REDE					
			IMPLANTACAO E MANUTENCAO	%	1			
			140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.10.00	18	541	2.087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	%	4			

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META		
					PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
									Fonte de Recurso

225.000,00

247.500,00

272.250,00

299.475,00

1.044.225,00

500-Recursos não Vinculados de Imp

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL

02.10.00	18	122	2.092-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	4				
					510.500,00	561.550,00	617.705,00	679.475,50	2.369.230,50
					25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
									799-Outras Vinculações Legais

02.05.00	17	511	2.093-MANUTENÇÃO DE ADUTORAS, REDE DE ESGOTO E ATERRO SANITARIO	%	4				
					720.000,00	792.000,00	871.200,00	958.320,00	3.341.520,00
					2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
									799-Outras Vinculações Legais

02.10.01	18	122	2.139-MANUTENÇÃO DO FMMA	%	4				
					48.916,00	53.807,60	59.188,36	65.107,20	227.019,16
									500-Recursos não Vinculados de Imp

02.10.00	18	541	2.141-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	%	4				
					105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp

02.10.00	18	541	2.142-AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	4				
					19.450,00	21.395,00	23.534,50	25.887,95	90.267,45
									500-Recursos não Vinculados de Imp

02.10.00	18	544	2.143-SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	%	4				
					24.450,00	26.895,00	29.584,50	32.542,95	113.472,45
									500-Recursos não Vinculados de Imp

TOTAL DO PROGRAMA ->					3.103.019,00	3.413.320,90	3.754.652,99	4.130.118,29	14.401.111,18
----------------------	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

02.05.00	16	481	1.013-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL	%	4				
					80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
									700-Outras Transferências de Convê

02.05.00	16	482	1.016-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ZONA URBANA	%	4				
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
									700-Outras Transferências de Convê

02.01.00	04	181	2.033-APOIO AS AÇÕES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA	%	4				
					120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp

02.08.00	08	243	2.057-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	4				
					269.500,00	296.450,00	326.095,00	358.704,50	1.250.749,50
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
									720-Transferências da União Refere

02.01.00	04	153	2.073-MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	%	4				
					35.003,00	38.503,30	42.353,63	46.588,99	162.448,92
									500-Recursos não Vinculados de Imp

02.03.00	04	752	2.078-ENCARGOS COM A EQUATORIAL	%	4				
					301.000,00	331.100,00	364.210,00	400.631,00	1.396.941,00
					1.676.000,00	1.843.600,00	2.027.960,00	2.230.756,00	7.778.316,00
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
									751-Recursos da Contribuição para
									799-Outras Vinculações Legais

02.05.00	16	481	2.091-APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAIS POPULARES	%	4				
					7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,50	34.807,50
									500-Recursos não Vinculados de Imp

02.08.02	08	243	2.121-MANUTENÇÃO DO FMDCA	%	4				
					26.441,00	29.085,10	31.993,61	35.192,97	122.712,68
									759-Recursos Vinculados a Fundos

02.08.02	08	243	2.122-ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	%	4				
----------	----	-----	--	---	---	--	--	--	--

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META		
					PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
									Fonte de Recurso

10.533,00	11.586,30	12.744,93	14.019,42	48.883,65	500-Recursos não Vinculados de Imp
24.945,00	27.439,50	30.183,45	33.201,80	115.769,75	759-Recursos Vinculados a Fundos

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA

02.08.02	08	243	2.123-GARANTIA, DEFESA E PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	4				
					37.650,00	41.415,00	45.556,50	50.112,15	174.733,65
					24.945,00	27.439,50	30.183,45	33.201,80	115.769,75
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									759-Recursos Vinculados a Fundos

02.08.02	08	243	2.124-REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	4				
					23.100,00	25.410,00	27.951,00	30.746,10	107.207,10
					33.000,00	36.300,00	39.930,00	43.923,00	153.153,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									759-Recursos Vinculados a Fundos

02.08.01	08	242	2.126-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PSE	%	400				
			PESSOA COM DEFICIENCIA		8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
									660-Transferência de Recursos do F

02.08.01	08	245	2.132-PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE CARENTE	%	400				
			GESTANTE CARENTE		31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00	143.871,00
					32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00
					1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									660-Transferência de Recursos do F
									661-Transferência de Recursos dos

02.08.01	08	244	2.133-GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	%	400				
			ATENDIMENTOS EVENTUAIS		55.250,00	60.775,00	66.852,50	73.537,75	256.415,25
					20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									661-Transferência de Recursos dos

02.08.01	08	244	2.134-APOIO A PESSOAS CARENTES	%	400				
			PESSOAS CARENTES		28.100,00	30.910,00	34.001,00	37.401,10	130.412,10
					2.310,00	2.541,00	2.795,10	3.074,61	10.720,71
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									661-Transferência de Recursos dos

02.08.01	08	244	2.156-PISO FIXO ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS - PFEBE	%	400				
			BENEFICIOS EVENTUAIS		32.295,00	35.524,50	39.076,95	42.984,65	149.881,10
									661-Transferência de Recursos dos

02.08.00	08	244	2.172-MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES	%	4				
					330.000,00	363.000,00	399.300,00	439.230,00	1.531.530,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp

TOTAL DO PROGRAMA ->					3.274.572,00	3.602.029,20	3.962.232,12	4.358.455,34	15.197.288,66
----------------------	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

PROGRAMA: 0006-SIMPLICIO DA JUVENTUDE

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

02.05.00	15	451	1.012-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS E ESPAÇO CULTURAL	%	4				
					20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
					20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									700-Outras Transferências de Convê
									706-Transferência Especial da Uniã

02.12.00	27	122	2.111-MANTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE	%	4				
					38.775,00	42.652,50	46.917,75	51.609,53	179.954,78
									500-Recursos não Vinculados de Imp

TOTAL DO PROGRAMA ->					78.775,00	86.652,50	95.317,75	104.849,53	365.594,78
----------------------	--	--	--	--	-----------	-----------	-----------	------------	------------

PROGRAMA: 0007-SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

02.05.00	15	451	1.010-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO VIAS	%	4				
					500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
					515.000,00	566.500,00	623.150,00	685.465,00	2.390.115,00
					100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
					250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	1.160.250,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									700-Outras Transferências de Convê
									706-Transferência Especial da Uniã
									754-Recursos de Operações de Crédi

02.05.00	15	782	1.022-TERRAPLANAGEM - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	%	4				
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
									700-Outras Transferências de Convê

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL Fonte de Recurso

=====

PROGRAMA: 0007-SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE

02.02.00	04	122	1.039-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO	UND	4			
				82.500,00	90.750,00	99.825,00	109.807,50	382.882,50 754-Recursos de Operações de Crédito
02.05.00	26	782	1.044-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	4			
			ESTRADAS	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 706-Transferência Especial da União
				150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00 710-Transferência Especial dos Estados
02.07.01	10	301	1.045-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O FMS	UND	4			
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00 600-Transferências Fundo a Fundo de Impostos
02.05.00	15	451	1.061-CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	%	4			
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos
				85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00 700-Outras Transferências de Convênios
				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 706-Transferência Especial da União
02.05.00	15	782	1.063-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, PONTES E MATA-BURROS	%	4			
				120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos
02.05.00	15	782	1.064-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	%	4			
				15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos
				22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00 701-Outras Transferências de Convênios
02.05.00	15	782	1.065-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	%	4			
				15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos
				145.738,00	160.311,80	176.342,98	193.977,28	676.370,06 701-Outras Transferências de Convênios
02.05.00	15	122	2.021-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS	%	4			
				35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos
				31.849,00	35.033,90	38.537,29	42.391,02	147.811,21 750-Recursos da Contribuição de Impostos
02.05.00	15	782	2.054-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	%	4			
			MANUTENÇÃO	46.500,00	51.150,00	56.265,00	61.891,50	215.806,50 500-Recursos não Vinculados de Impostos
02.05.00	15	451	2.086-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS/PAVIMENTAÇÃO	%	4			
				112.500,00	123.750,00	136.125,00	149.737,50	522.112,50 500-Recursos não Vinculados de Impostos
02.05.00	15	782	2.120-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	%	4			
				1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00	1.530.650,00	5.337.150,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos
				40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00 750-Recursos da Contribuição de Impostos
				7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00 799-Outras Vinculações Legais
TOTAL DO PROGRAMA ->				3.743.087,00	4.117.395,70	4.529.135,27	4.982.048,80	17.371.666,77

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

02.05.00	17	511	1.004-CONSTRUÇÃO DE BARREIROS E AÇÚDES EM PROPRIEDADES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	%	4			
			BARREIROS E ACÚDES	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos
02.04.00	20	605	1.005-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES	%	4			
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00 700-Outras Transferências de Convênios
02.04.00	20	605	1.006-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS, MERCADOS, AÇOGUES E FEIRAS	%	4			
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00 500-Recursos não Vinculados de Impostos

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso	
					10.000,00			11.000,00		12.100,00		13.310,00	46.410,00	700-Outras Transferências de Co
=====														
PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA														

02.04.00	20	607	1.007	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO		%	4	5.250,00	5.775,00	6.352,50	6.987,75	24.365,25	500-Recursos não Vinculados de	
					20.000,00			22.000,00		24.200,00		26.620,00	92.820,00	700-Outras Transferências de Co
02.04.00	20	606	1.075	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AGRICULTURA		UND	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	122	1.076	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. AGRICULTURA		UND	4	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de	
02.05.00	15	606	1.077	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E RETROESCAVADEIRA		UND	4	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	700-Outras Transferências de Co	
02.04.00	20	606	1.078	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		UND	4	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	700-Outras Transferências de Co	
02.04.00	20	606	2.012	APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES		%	4	4.875,00	5.362,50	5.898,75	6.488,63	22.624,88	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	605	2.017	ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		%	4	3.550,00	3.905,00	4.295,50	4.725,05	16.475,55	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	605	2.065	MANUTENCAO DO HIPODROMO		%	4	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	605	2.080	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES		%	4	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00	162.435,00	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	605	2.081	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS, AÇOUGUES E FEIRAS		%	4	240.625,00	264.687,50	291.156,25	320.271,88	1.116.740,63	500-Recursos não Vinculados de	
02.05.00	15	606	2.082	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E RETROESCAVADEIRA		%	4	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	605	2.083	MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		%	4	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	606	2.084	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS		%	4	15.500,00	17.050,00	18.755,00	20.630,50	71.935,50	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	608	2.085	IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		%	4	1.875,00	2.062,50	2.268,75	2.495,63	8.701,88	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	606	2.144	PROGRAMA DE CONTRA-PARTIDA PARA GARANTIA DE SAFRA AGRICOLA		%	4	85.000,00	93.500,00	102.850,00	113.135,00	394.485,00	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	608	2.145	INCENTIVO A APICULTURA E EQUINOCULTURA		%	4	5.250,00	5.775,00	6.352,50	6.987,75	24.365,25	500-Recursos não Vinculados de	
02.04.00	20	608	2.146	INCENTIVO A OVINOCAPRINOCULTURA		%	4							

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
								Fonte de Recurso

5.250,00

5.775,00

6.352,50

6.987,75

24.365,25

500-Recursos não Vinculados de Imp

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA

02.04.00	20	608	2.163-ARAÇÃO DE TERRAS PARA PRODUTORES RURAIS					
			ARAÇÃO DE TERRAS					
			611.000,00	672.100,00	739.310,00	813.241,00	2.835.651,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.02.00	11	334	2.167-MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR					
			EMPREENDEDORES					
			20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				1.557.175,00	1.712.892,50	1.884.181,75	2.072.599,94	7.226.849,19

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

02.07.01	10	301	1.030-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS					
				UND		4		
			212.270,00	233.497,00	256.846,70	282.531,37	985.145,07	601-Transferências Fundo a Fundo d
02.07.01	10	301	1.031-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE					
				%		4		
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.01	10	301	1.033-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE					
				%		4		
			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
			200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
			124.307,00	136.737,70	150.411,47	165.452,62	576.908,79	631-Transferências do Governo Fede
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	632-Transferências do Estado refer
02.07.01	10	301	1.046-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE					
				%		4		
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
02.07.01	10	301	1.047-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE					
				UND		4		
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
			150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
			1.325,00	1.457,50	1.603,25	1.763,58	6.149,33	621-Transferências Fundo a Fundo d
02.07.01	10	301	1.054-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE					
				UND		4		
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.01	10	301	1.055-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA					
				UND		4		
			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			53.000,00	58.300,00	64.130,00	70.543,00	245.973,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
02.07.01	10	301	1.056-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSF					
				UND		4		
			15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	632-Transferências do Estado refer
02.07.01	10	301	1.057-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO					
				UND		4		
			25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
			5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	621-Transferências Fundo a Fundo d
02.07.01	10	302	1.068-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS					
			REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	%		4		
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	601-Transferências Fundo a Fundo d
02.07.01	10	301	1.069-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE					
			%		%	4		

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL	Fonte de Recurso
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	601-Transferências Fundo a Fundo d			
PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL													
02.07.01	10	302	1.074-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	%	100							
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	301	1.085-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO AMBULARIO NERI DE MOURA FE	REFORMA E AMPLIAÇÃO	%	100							
					40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	302	1.086-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU	REFORMA E AMPLIAÇÃO	%	100							
					40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	621-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	302	1.088-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	%	100							
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	302	2.044-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		%	4							
					455.000,00	500.500,00	550.550,00	605.605,00	2.111.655,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					1.010.000,00	1.111.000,00	1.222.100,00	1.344.310,00	4.687.410,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	601-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	301	2.045-MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI		%	4							
					196.250,00	215.875,00	237.462,50	261.208,75	910.796,25	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					730.000,00	803.000,00	883.300,00	971.630,00	3.387.930,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	601-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	301	2.046-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE		%	4							
					4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00	18.564,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	302	2.047-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		%	4							
					315.000,00	346.500,00	381.150,00	419.265,00	1.461.915,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					1.525.000,00	1.677.500,00	1.845.250,00	2.029.775,00	7.077.525,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
					41.000,00	45.100,00	49.610,00	54.571,00	190.281,00	621-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	301	2.048-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		%	4							
					650.000,00	715.000,00	786.500,00	865.150,00	3.016.650,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					642.600,00	706.860,00	777.546,00	855.300,60	2.982.306,60	600-Transferências Fundo a Fundo d			
					1.381.768,00	1.519.944,80	1.671.939,28	1.839.133,21	6.412.785,29	604-Transf. prov. do Governo Feder			
02.07.01	10	303	2.049-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		%	4							
					20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	301	2.050-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA		%	4							
					377.000,00	414.700,00	456.170,00	501.787,00	1.749.657,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					1.171.000,00	1.288.100,00	1.416.910,00	1.558.601,00	5.434.611,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	621-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	301	2.051-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		%	4							
					240.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.113.840,00	500-Recursos não Vinculados de Imp			
					1.400.000,00	1.540.000,00	1.694.000,00	1.863.400,00	6.497.400,00	600-Transferências Fundo a Fundo d			
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	621-Transferências Fundo a Fundo d			
02.07.01	10	302	2.052-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE - MAC		%	4							

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META		
								PREVISTO/2026	PREVISTO/2027
								PREVISTO/2028	PREVISTO/2029
								TOTAL	Fonte de Recurso

1.225.000,00	1.347.500,00	1.482.250,00	1.630.475,00	5.685.225,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
2.296.500,00	2.526.150,00	2.778.765,00	3.056.641,50	10.658.056,50	600-Transferências Fundo a Fundo d

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

02.07.01	10	302	2.053-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIM. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	%	4				
						465.000,00	511.500,00	562.650,00	618.915,00
						2.435.000,00	2.678.500,00	2.946.350,00	3.240.985,00
						86.428,00	95.070,80	104.577,88	115.035,67
								2.158.065,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								11.300.835,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
								401.112,35	621-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	304	2.055-AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	%	4				
						75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
						112.700,00	123.970,00	136.367,00	150.003,70
								348.075,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								523.040,70	600-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	301	2.104-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	%	4				
						2.351.597,75	2.586.757,53	2.845.433,28	3.129.976,61
						1.570.000,00	1.727.000,00	1.899.700,00	2.089.670,00
						5.050,00	5.555,00	6.110,50	6.721,55
						12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00
						518,00	569,80	626,78	689,46
								10.913.765,17	500-Recursos não Vinculados de Imp
								7.286.370,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
								23.437,05	601-Transferências Fundo a Fundo d
								55.692,00	621-Transferências Fundo a Fundo d
								2.404,04	707-Transferências da União - inci

02.07.01	10	301	2.105-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	%	4				
						9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00
								41.769,00	500-Recursos não Vinculados de Imp

02.07.01	10	301	2.106-PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES FISICAS - IAF						
						35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
						165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
								162.435,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								765.765,00	600-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	301	2.107-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	%	4				
						49.000,00	53.900,00	59.290,00	65.219,00
						1.358.419,00	1.494.260,90	1.643.686,99	1.808.055,69
								227.409,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								6.304.422,58	600-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	301	2.108-ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - ESB	%	4				
						179.500,00	197.450,00	217.195,00	238.914,50
						687.888,00	756.676,80	832.344,48	915.578,93
						5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
								833.059,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
								3.192.488,21	600-Transferências Fundo a Fundo d
								23.205,00	621-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	301	2.110-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO	%	4				
						1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
						43.500,00	47.850,00	52.635,00	57.898,50
								4.641,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								201.883,50	621-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	301	2.113-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESEMPENHO	%	4				
						795.000,00	874.500,00	961.950,00	1.058.145,00
								3.689.595,00	600-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	301	2.117-MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO NERI DE MOURA FÉ	%	4				
						418.000,00	459.800,00	505.780,00	556.358,00
						501.000,00	551.100,00	606.210,00	666.831,00
						100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
								1.939.938,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
								2.325.141,00	600-Transferências Fundo a Fundo d
								464.100,00	601-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	305	2.118-AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS	%	4				
						707.500,00	778.250,00	856.075,00	941.682,50
						227.500,00	250.250,00	275.275,00	302.802,50
						165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
								3.283.507,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
								1.055.827,50	600-Transferências Fundo a Fundo d
								765.765,00	604-Transf. prov. do Governo Feder

02.07.01	10	301	2.119-REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVAS E EDUCATIVAS	%	4				
						16.500,00	18.150,00	19.965,00	21.961,50
						54.053,00	59.458,30	65.404,13	71.944,54
								76.576,50	500-Recursos não Vinculados de Imp
								250.859,97	600-Transferências Fundo a Fundo d

02.07.01	10	301	2.162-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS						
			MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	UND	4				

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	
				181.336,25	199.469,88	219.416,87	241.358,56	841.581,56 500-Recursos não Vinculados de Imp
				701.100,00	771.210,00	848.331,00	933.164,10	3.253.805,10 600-Transferências Fundo a Fundo d
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00 621-Transferências Fundo a Fundo d

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

02.07.01	10	122	2.165-PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM					
			PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			%	100	
				160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00	742.560,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
				25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00 600-Transferências Fundo a Fundo d
				1.336.200,00	1.469.820,00	1.616.802,00	1.778.482,20	6.201.304,20 605-Assistência financeira da Uniã
02.07.01	10	301	2.169-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			CONSELHO			%	4	
				22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	102.102,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.07.01	10	301	2.171-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19					
			AÇÕES DE PREVENÇÃO			%	4	
				27.500,00	30.250,00	33.275,00	36.602,50	127.627,50 500-Recursos não Vinculados de Imp
				41.500,00	45.650,00	50.215,00	55.236,50	192.601,50 600-Transferências Fundo a Fundo d
				100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00 602-Transf. Fundo a Fundo de Recur
				15.500,00	17.050,00	18.755,00	20.630,50	71.935,50 621-Transferências Fundo a Fundo d
02.07.01	10	301	2.174-MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE					
			MANUTENÇÃO DOS VEICULOS			%	4	
				471.000,00	518.100,00	569.910,00	626.901,00	2.185.911,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
				1.405.000,00	1.545.500,00	1.700.050,00	1.870.055,00	6.520.605,00 600-Transferências Fundo a Fundo d
				15.500,00	17.050,00	18.755,00	20.630,50	71.935,50 621-Transferências Fundo a Fundo d
02.07.01	10	302	2.182-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA					
			REABILITAÇÃO DE PESSOAS			%	4	
				43.000,00	47.300,00	52.030,00	57.233,00	199.563,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
				151.000,00	166.100,00	182.710,00	200.981,00	700.791,00 600-Transferências Fundo a Fundo d
				20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00 601-Transferências Fundo a Fundo d
TOTAL DO PROGRAMA ->				34.002.810,00	37.403.091,01	41.143.400,11	45.257.740,14	157.807.041,26

PROGRAMA: 0010-FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO LOCAL

OBJETIVO: PROMOVER, FORTALECER E INCENTIVAR AS DIVERSIDADES CULTURAIS E TURISTICA EXISTENTES NO MUNICIPIO.

02.11.00	13	392	1.034-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL					
						%	4	
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00 700-Outras Transferências de Convê
02.11.00	13	392	1.042-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL					
						%	4	
				10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00 700-Outras Transferências de Convê
02.11.00	13	391	1.067-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA UNIÃO ARTISTICA OPERÁRIA DE SIMPLICIO MENDES					
			REFORMA E AMPLIAÇÃO			%	4	
				50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.00	15	695	1.073-PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL					
			FOMENTO AO TURISMO			%	400	
				30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
				80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00 700-Outras Transferências de Convê
				300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00 706-Transferência Especial da Uniã
02.11.00	13	122	2.034-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
						%	4	
				274.500,00	301.950,00	332.145,00	365.359,50	1.273.954,50 500-Recursos não Vinculados de Imp
				1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	4.641,00 799-Outras Vinculações Legais
02.11.00	13	392	2.097-MANUTENÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL					
						%	4	
				3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.00	13	392	2.100-MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTESANATO					
						%	4	
				19.000,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00	88.179,00 500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.00	13	392	2.137-REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS REGIONAIS					
			FESTIVAIS			%	400	

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META		
					PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
									Fonte de Recurso

25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
-----------	-----------	-----------	-----------	------------	------------------------------------

PROGRAMA: 0010-FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO LOCAL

02.11.01	13	122	2.140-MANUTENÇÃO DO FMC	%	4				
					26.608,00	29.268,80	32.195,68	35.415,25	123.487,73
									500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.00	13	392	2.152-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	%	4				
					15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
02.11.00	13	392	2.153-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVIDADES, COMEMORAÇÕES E HOMENAGENS	%	4				
					655.000,00	720.500,00	792.550,00	871.805,00	3.039.855,00
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
									799-Outras Vinculações Legais
02.11.00	13	392	2.154-REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO	%	4				
					1.108.000,00	1.218.800,00	1.340.680,00	1.474.748,00	5.142.228,00
					72.294,00	79.523,40	87.475,74	96.223,31	335.516,45
					3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
									710-Transferência Especial dos Est
									799-Outras Vinculações Legais
02.11.00	13	392	2.157-AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO	%	100				
			APOIO MANTIDO		96.000,00	105.600,00	116.160,00	127.776,00	445.536,00
					38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00
									715-Transferências Destinadas ao S
									716-Transferências Destinadas ao S
02.11.00	13	392	2.158-AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	%	100				
			AÇÕES DE APOIO A CULTURA		166.448,00	183.092,80	201.402,08	221.542,29	772.485,17
									719-Transferências da Política Nac
02.11.00	23	695	2.173-AÇÕES E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	%	4				
			FOMENTAR O TURISMO NO MUNICIPIO		49.250,00	54.175,00	59.592,50	65.551,75	228.569,25
									500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->					3.037.100,00	3.340.810,00	3.674.891,00	4.042.380,10	14.095.181,10

PROGRAMA: 0011-GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO.

02.12.00	27	812	1.026-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE, GINASIOS E ESTÁDIOS	%	4				
					34.650,00	38.115,00	41.926,50	46.119,15	160.810,65
					50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
					400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									700-Outras Transferências de Convê
									706-Transferência Especial da Uniã
02.12.00	27	812	1.043-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UND	4				
					3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									700-Outras Transferências de Convê
02.12.00	27	812	1.066-CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	%	4				
					15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00
									700-Outras Transferências de Convê
02.12.00	27	122	2.035-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	%	4				
					341.000,00	375.100,00	412.610,00	453.871,00	1.582.581,00
					25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
					5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									721-Transferências da União Refere
									799-Outras Vinculações Legais
02.12.00	27	812	2.098-MANUTENÇÃO DE QUADRAS, GINASIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E ESTADIOS	%	4				
					95.000,00	104.500,00	114.950,00	126.445,00	440.895,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
02.12.00	27	812	2.155-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	%	4				
					148.000,00	162.800,00	179.080,00	196.988,00	686.868,00
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
									500-Recursos não Vinculados de Imp
									799-Outras Vinculações Legais
TOTAL DO PROGRAMA ->					1.136.650,00	1.250.315,00	1.375.346,50	1.512.881,15	5.275.192,65

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	PRODUTO (Bem ou Serviço)	UNIDADE	META		
					PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL
									Fonte de Recurso

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS.

02.08.01	08	245	1.032-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	PREDIO		%	400		
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
					66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
02.08.01	08	245	1.058-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS	REFORMA E AMPLIAÇÃO		%	400		
					20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
					112.750,00	124.025,00	136.427,50	150.070,25	523.272,75
02.08.01	08	243	2.032-PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ATENÇÃO A PRIMEIRA INFANCIA		%	400		
					11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
					152.000,00	167.200,00	183.920,00	202.312,00	705.432,00
02.08.01	08	245	2.060-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A FAMÍLIA	ATENÇÃO A FAMILIA		%	400		
					45.150,00	49.665,00	54.631,50	60.094,65	209.541,15
					157.978,00	173.775,80	191.153,38	210.268,72	733.175,90
02.08.01	08	245	2.061-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS	ATENDIMENTO A POPULACAO EM GERAL		%	400		
					67.000,00	73.700,00	81.070,00	89.177,00	310.947,00
					72.000,00	79.200,00	87.120,00	95.832,00	334.152,00
02.08.01	08	122	2.062-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS			400		
					22.837,00	25.120,70	27.632,77	30.396,05	105.986,52
02.08.01	08	245	2.063-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF	ATENÇÃO A FAMILIA		%	400		
					7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00
					84.000,00	92.400,00	101.640,00	111.804,00	389.844,00
02.08.01	08	241	2.064-AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC	PESSOAS QUE RECEBEM O BENEFICIO		%	400		
					9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00
02.08.01	08	122	2.066-BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO	ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS			400		
					42.100,00	46.310,00	50.941,00	56.035,10	195.386,10
					121.776,00	133.953,60	147.348,96	162.083,86	565.162,42
02.08.01	08	245	2.125-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A PESSOA IDOSO	PESSOA IDOSA		%	400		
					25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
					27.000,00	29.700,00	32.670,00	35.937,00	125.307,00
02.08.01	08	245	2.127-BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A CRIANÇA	ATENÇÃO A CRIANCA		%	400		
					11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00	51.051,00
					29.000,00	31.900,00	35.090,00	38.599,00	134.589,00
02.08.01	08	245	2.128-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE	ATENÇÃO AO JOVEM		%	400		
					6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
					21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	97.461,00
02.08.01	08	245	2.129-APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA	ADOLESCENTES VULNERAVEIS		%	400		
					2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
					10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
02.08.01	08	245	2.130-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIS. SOCIAL - CREAS	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL		%	400		
					66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00	306.306,00
					36.500,00	40.150,00	44.165,00	48.581,50	169.396,50
					142.000,00	156.200,00	171.820,00	189.002,00	659.022,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META		
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	TOTAL Fonte de Recurso

=====

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

02.08.01	08	245	2.131-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVDUOS - PAEFI					
			ATENDIMENTO A FAMILIAS E INDIVDUOS	%		400		
			61.000,00	67.100,00	73.810,00	81.191,00	283.101,00	661-Transferência de Recursos dos
02.08.01	08	245	2.135-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE VOLANTE					
			ATENDIMENTOS DIVERSOS	%		400		
			6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			84.350,00	92.785,00	102.063,50	112.269,85	391.468,35	660-Transferência de Recursos do F
02.08.01	08	245	2.136-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC					
			PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	%		400		
			32.000,00	35.200,00	38.720,00	42.592,00	148.512,00	660-Transferência de Recursos do F
02.08.01	08	245	2.164-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL					
			AÇÕES DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAS	%		100		
			466.748,00	513.422,80	564.765,08	621.241,59	2.166.177,47	660-Transferência de Recursos do F
02.08.01	08	122	2.177-AÇÕES DO PROCAD-SUAS					
			FAMILIAS E CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE			400		
			42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00	194.922,00	660-Transferência de Recursos do F
TOTAL DO PROGRAMA ->				2.078.189,00	2.286.007,90	2.514.608,69	2.766.069,57	9.644.875,16

PROGRAMA: 0013-DESENVOLVIMENTO URBANO

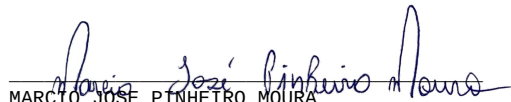
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

02.05.00	15	452	1.052-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS					
			CEMITERIOS	%		400		
			50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706-Transferência Especial da Uniã
02.05.00	15	451	1.070-CONSTRUÇÃO DE PORTAL					
			PORTAL	%		400		
			10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	700-Outras Transferências de Convê
			200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	706-Transferência Especial da Uniã
02.05.00	15	451	1.089-ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS					
			RUAS E AVENIDAS	%		400		
			80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	700-Outras Transferências de Convê
02.05.00	15	451	2.149-URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS					
			URBANIZAÇÃO	%		400		
			45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00	208.845,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
			30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	700-Outras Transferências de Convê
TOTAL DO PROGRAMA ->				525.000,00	577.500,00	635.250,00	698.775,00	2.436.525,00

PROGRAMA: 9999-RESERVA

OBJETIVO: PROMOVER A COBERTURA DE EVENTUAIS PASSIVOS CONTINGENTES TAIS COMO SECA, ENCHENTES, DENTRE OUTROS.

02.03.00	99	999	2.069-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
				%		4		
			740.000,00	814.000,00	895.400,00	984.940,00	3.434.340,00	500-Recursos não Vinculados de Imp
TOTAL DO PROGRAMA ->				740.000,00	814.000,00	895.400,00	984.940,00	3.434.340,00
TOTAL GERAL -->				117.100.000,00	128.810.000,00	141.691.000,12	155.860.100,01	543.461.100,13



MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

ANA CRISTINA MENDES BARROS:81428219315
19315

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA MENDES BARROS:81428219315
Dados: 2025.12.26 11:10:21 -03'00'

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC CONTÁBIL CRC 5.748/PI

ORGÃO: 01.00.00-CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: PROMOVER A SOCIEDADE O DIREIRO A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE DOS DIREITOS NO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AÇÃO: 01 031 1.001-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	100.000,00 2027-	1	110.000,00 2028-	1	121.000,00 2029-	1	133.100,00	4	464.100,00

Unidade Orçamentária.: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AÇÃO: 01 031 1.002-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

Unidade Orçamentária.: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AÇÃO: 01 031 1.003-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	60.000,00 2027-	1	66.000,00 2028-	1	72.600,00 2029-	1	79.860,00	4	278.460,00

Unidade Orçamentária.: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AÇÃO: 01 031 2.001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	2.560.000,00 2027-	1	2.816.000,00 2028-	1	3.097.600,00 2029-	1	3.407.360,00	4	11.880.960,00

Unidade Orçamentária.: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AÇÃO: 01 031 2.002-CONTRIBUIÇÕES A AVEP

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.000,00 2027-	1	16.500,00 2028-	1	18.150,00 2029-	1	19.965,00	4	69.615,00

Unidade Orçamentária.: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AÇÃO: 01 031 2.003-TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS DAS SESSÕES LEGISLATIVA

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00 2027-	1	22.000,00 2028-	1	24.200,00 2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AÇÃO: 01 031 2.004-PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E NOTAS

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.000,00 2027-	1	16.500,00 2028-	1	18.150,00 2029-	1	19.965,00	4	69.615,00

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: PROMOVER A SOCIEDADE O DIREIRO A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE DOS DIREITOS NO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária.: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AÇÃO: 01 031 2.070-ASSESSORIA JURÍDICA, TECNICA E ADMINISTRATIVA

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	250.000,00 2027-	1	275.000,00 2028-	1	302.500,00 2029-	1	332.750,00	4	1.160.250,00

ORGÃO: 02.00.00-PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 122 1.036-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA GABINETE DO PREFEITO

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	66.000,00 2027-	1	72.600,00 2028-	1	79.860,00 2029-	1	87.846,00	4	306.306,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO: 04 122 1.037-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	25.000,00 2027-	1	27.500,00 2028-	1	30.250,00 2029-	1	33.275,00	4	116.025,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 122 2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Produto:

Produto:					Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	1.090.000,00	2027-	1	1.199.000,00	2028-	1	1.318.900,00	2029-	1	1.450.790,00	4	5.058.690,00

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 122 2.006-CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	80.000,00	2027-	1	88.000,00	2028-	1	96.800,00	2029-	1	106.480,00	4	371.280,00

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 062 2.071-DESPESAS COM ASSESSORIA JURÍDICA, TÉC. ADMINISTRATIVA
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	360.500,00	2027-	1	396.550,00	2028-	1	436.205,00	2029-	1	479.825,50	4	1.673.080,50

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 131 2.099-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	32.000,00	2027-	1	35.200,00	2028-	1	38.720,00	2029-	1	42.592,00	4	148.512,00

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 122 2.103-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026 -	1	82.260,00	2027 -	1	90.486,00	2028 -	1	99.534,60	2029 -	1	109.488,06	4	381.768,66

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 181 2.033-APOIO AS AÇÕES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA
Produto:

Produto:					Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026 -	1	120.000,00	2027 -	1	132.000,00	2028 -	1	145.200,00	2029 -	1	159.720,00	4	556.920,00

Unidade Orçamentária.: 02.01.00 GABINETE DO PREFEITO
AÇÃO: 04 153 2.073-MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Produto:

Produto:							Unidade: %						
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	35.003,00	2027-	1	38.503,30	2028-	1	42.353,63	2029-	1	46.588,99	4	162.448,92

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 122 1.038-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO
Produto:

Produto:						Unidade: UND							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026 -	1	66.955,00	2027 -	1	73.650,50	2028 -	1	81.015,55	2029 -	1	89.117,11	4	310.738,16

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 122 2.008-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	1.222.600,00	2027-	1	1.344.860,00	2028-	1	1.479.346,00	2029-	1	1.627.280,60	4	5.674.086,60

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 122 2.011-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	96.500,00	2027-	1	106.150,00	2028-	1	116.765,00	2029-	1	128.441,50	4	447.856,50

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 722 2.014-DESPESAS COM RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	55.500,00 2027-	1	61.050,00 2028-	1	67.155,00 2029-	1	73.870,50	4	257.575,50

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 122 2.015-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	16.000,00 2027-	1	17.600,00 2028-	1	19.360,00 2029-	1	21.296,00	4	74.256,00

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 131 2.068-ASSINATURA DE INFORMATIVOS, REVISTAS E JORNAIS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	5.000,00 2027-	1	5.500,00 2028-	1	6.050,00 2029-	1	6.655,00	4	23.205,00

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 131 2.072-PUBLICAÇÕES DE NOTAS E EDITAIS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	135.000,00 2027-	1	148.500,00 2028-	1	163.350,00 2029-	1	179.685,00	4	626.535,00

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 122 2.147-REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.000,00 2027-	1	16.500,00 2028-	1	18.150,00 2029-	1	19.965,00	4	69.615,00

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 128 2.148-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	22.550,00 2027-	1	24.805,00 2028-	1	27.285,50 2029-	1	30.014,05	4	104.654,55

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 125 2.176-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
Produto: COORDENAR E ORGANIZAR O TRANSITO

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	177.758,00 2027-	1	195.533,80 2028-	1	215.087,18 2029-	1	236.595,90	4	824.974,88

PROGRAMA: 0007-SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 04 122 1.039-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO
Produto:

						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	82.500,00 2027-	1	90.750,00 2028-	1	99.825,00 2029-	1	109.807,50	4	382.882,50

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AÇÃO: 11 334 2.167-MANUTENÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR
Produto: EMPREENDEDORES

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	20.000,00 2027-	100	22.000,00 2028-	100	24.200,00 2029-	100	26.620,00	400	92.820,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 28 846 2.009-ENCARGOS COM PASEP
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	563.700,00 2027-	1	620.070,00 2028-	1	682.077,00 2029-	1	750.284,70	4	2.616.131,70

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 061 2.010-ENCARGOS C/PRECATÓRIOS, INDENIZ. ADMIN. E SENTENÇAS JUDICIAIS
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	850.723,00 2027-	1	935.795,30 2028-	1	1.029.374,83 2029-	1	1.132.312,31	4
									3.948.205,44

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 123 2.013-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	156.000,00 2027-	1	171.600,00 2028-	1	188.760,00 2029-	1	207.636,00	4
									723.996,00

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 123 2.067-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	310.000,00 2027-	1	341.000,00 2028-	1	375.100,00 2029-	1	412.610,00	4
									1.438.710,00

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 122 2.074-ENCARGOS COM AGESPISA
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	406.500,00 2027-	1	447.150,00 2028-	1	491.865,00 2029-	1	541.051,50	4
									1.886.566,50

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 121 2.075-MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONTABILIDADE E GERENC. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	635.000,00 2027-	1	698.500,00 2028-	1	768.350,00 2029-	1	845.185,00	4
									2.947.035,00

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 271 2.076-ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	658.883,00 2027-	1	724.771,30 2028-	1	797.248,43 2029-	1	876.973,27	4
									3.057.876,00

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 694 2.077-DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	65.000,00 2027-	1	71.500,00 2028-	1	78.650,00 2029-	1	86.515,00	4
									301.665,00

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 722 2.079-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONICOS
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	8.800,00 2027-	1	9.680,00 2028-	1	10.648,00 2029-	1	11.712,80	4
									40.840,80

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 28 843 2.088-ENCARGOS COM PAGAMENTO DE DÍVIDAS PARCELADAS
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	1.710.000,00 2027-	1	1.881.000,00 2028-	1	2.069.100,00 2029-	1	2.276.010,00	4
									7.936.110,00

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 04 752 2.078-ENCARGOS COM A EQUATORIAL
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	1.982.000,00 2027-	1	2.180.200,00 2028-	1	2.398.220,00 2029-	1	2.638.042,00	4
									9.198.462,00

PROGRAMA: 9999-RESERVA
OBJETIVO: PROMOVER A COBERTURA DE EVENTUAIS PASSIVOS CONTINGENTES TAIS COMO SECA, ENCHENTES, DENTRE OUTROS.

Unidade Orçamentária.: 02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AÇÃO: 99 999 2.069-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	740.000,00 2027-	1	814.000,00 2028-	1	895.400,00 2029-	1	984.940,00	4
									3.434.340,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 122 2.016-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Produto:										Unidade: %
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.196.500,00 2027-	1	1.316.150,00 2028-	1	1.447.765,00 2029-	1	1.592.541,50	4	5.552.956,50

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 605 1.005-CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES

Produto:										Unidade: %
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00 2027-	1	11.000,00 2028-	1	12.100,00 2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 605 1.006-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS, MERCADOS, AÇOUGUES E FEIRAS

Produto:										Unidade: %
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	40.000,00 2027-	1	44.000,00 2028-	1	48.400,00 2029-	1	53.240,00	4	185.640,00

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 607 1.007-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO

Produto:										Unidade: %
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	25.250,00 2027-	1	27.775,00 2028-	1	30.552,50 2029-	1	33.607,75	4	117.185,25

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 606 1.075-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA AGRICULTURA

Produto:										Unidade: UND
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00 2027-	1	11.000,00 2028-	1	12.100,00 2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 122 1.076-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. AGRICULTURA

Produto:										Unidade: UND
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00 2027-	1	22.000,00 2028-	1	24.200,00 2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 606 1.078-AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Produto:										Unidade: UND
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 606 2.012-APOIO A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES

Produto:										Unidade: %
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	4.875,00 2027-	1	5.362,50 2028-	1	5.898,75 2029-	1	6.488,63	4	22.624,88

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 605 2.017-ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

Produto:										Unidade: %
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	3.550,00 2027-	1	3.905,00 2028-	1	4.295,50 2029-	1	4.725,05	4	16.475,55

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AÇÃO: 20 605 2.065-MANUTENCAO DO HIPODROMO

Produto:										Unidade: %
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00 2027-	1	11.000,00 2028-	1	12.100,00 2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 605 2.080-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	35.000,00 2027-	1	38.500,00 2028-	1	42.350,00 2029-	1	46.585,00	4	162.435,00

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 605 2.081-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS, AÇOGUES E FEIRAS

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	240.625,00 2027-	1	264.687,50 2028-	1	291.156,25 2029-	1	320.271,88	4	1.116.740,63

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 605 2.083-MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	3.000,00 2027-	1	3.300,00 2028-	1	3.630,00 2029-	1	3.993,00	4	13.923,00

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 606 2.084-PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.500,00 2027-	1	17.050,00 2028-	1	18.755,00 2029-	1	20.630,50	4	71.935,50

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 608 2.085-IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.875,00 2027-	1	2.062,50 2028-	1	2.268,75 2029-	1	2.495,63	4	8.701,88

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 606 2.144-PROGRAMA DE CONTRA-PARTIDA PARA GARANTIA DE SAFRA AGRICOLA

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	85.000,00 2027-	1	93.500,00 2028-	1	102.850,00 2029-	1	113.135,00	4	394.485,00

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 608 2.145-INCENTIVO A APICULTURA E EQUINOCULTURA

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	5.250,00 2027-	1	5.775,00 2028-	1	6.352,50 2029-	1	6.987,75	4	24.365,25

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 608 2.146-INCENTIVO A OVINOCAPRINOCULTURA

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	5.250,00 2027-	1	5.775,00 2028-	1	6.352,50 2029-	1	6.987,75	4	24.365,25

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
AÇÃO: 20 608 2.163-ARAÇÃO DE TERRAS PARA PRODUTORES RURAIS

Produto: ARAÇÃO DE TERRAS										
Unidade: HORAS										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	611.000,00 2027-	1	672.100,00 2028-	1	739.310,00 2029-	1	813.241,00	4	2.835.651,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.009-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Produto:										
Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	235.000,00 2027-	1	258.500,00 2028-	1	284.350,00 2029-	1	312.785,00	4	1.090.635,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 16 482 1.015-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA MUNICIPALIDADE
Produto:

						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	37.045,00 2027-	1	40.749,49 2028-	1	44.824,56 2029-	1	49.306,80	4	171.925,85

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 122 1.035-REFORMAR, AMPLIAR E EQUIPAR O PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00 2027-	1	22.000,00 2028-	1	24.200,00 2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.079-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SEC. OBRAS
Produto:

						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00 2027-	1	22.000,00 2028-	1	24.200,00 2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.080-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. OBRAS
Produto:

						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00 2027-	1	11.000,00 2028-	1	12.100,00 2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 752 1.082-IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA/RURAL
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	750.000,00 2027-	1	825.000,00 2028-	1	907.500,00 2029-	1	998.250,00	4	3.480.750,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 122 2.018-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	2.176.500,00 2027-	1	2.394.150,00 2028-	1	2.633.565,00 2029-	1	2.896.921,50	4	10.101.136,50

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 452 2.019-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.986.050,00 2027-	1	2.184.655,00 2028-	1	2.403.120,50 2029-	1	2.643.432,55	4	9.217.258,05

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 2.020-MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.171.000,00 2027-	1	1.288.100,00 2028-	1	1.416.910,00 2029-	1	1.558.601,00	4	5.434.611,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 2.089-IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	7.500,00 2027-	1	8.250,00 2028-	1	9.075,00 2029-	1	9.982,50	4	34.807,50

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 452 2.090-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	112.000,00 2027-	1	123.200,00 2028-	1	135.520,00 2029-	1	149.072,00	4	519.792,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 752 2.094-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	910.000,00 2027-	1	1.001.000,00 2028-	1	1.101.100,00 2029-	1	1.211.210,00	4	4.223.310,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 182 2.112-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
Produto:

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	4.250,00 2027-	1	4.675,00 2028-	1	5.142,50 2029-	1	5.656,75	4	19.724,25

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.011-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOG. PÚBLICOS
Produto:

Produto:					Unidade: %					
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026 -	1	470.000,00 2027 -	1	517.000,00 2028 -	1	568.700,00 2029 -	1	625.570,00	4	2.181.270,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 1.017-MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR ZONA RURAL
Produto:

Produto:					Unidade: %					
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	105.000,00 2027-	1	115.500,00 2028-	1	127.050,00 2029-	1	139.755,00	4	487.305,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 512 1.018-CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO - RESIDUOS SOLIDOS
Produto:

Produto:					Unidade: %					
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026 -	1	100.000,00 2027 -	1	110.000,00 2028 -	1	121.000,00 2029 -	1	133.100,00	4	464.100,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 512 1.019-MELHORIA SANITARIA DOMICILIAR ZONA URBANA
Produto:

Produto:					Unidade: %					
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026 -	1	237.703,00 2027 -	1	261.473,30 2028 -	1	287.620,63 2029 -	1	316.382,69	4	1.103.179,62

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 512 1.020-CONSTRUÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Produto:

Produto:					Unidade: %					
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026 -	1	100.000,00 2027 -	1	110.000,00 2028 -	1	121.000,00 2029 -	1	133.100,00	4	464.100,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 512 1.021-CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA
Produto:

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	100.000,00 2027-	1	110.000,00 2028-	1	121.000,00 2029-	1	133.100,00	4	464.100,00

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.062-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO
Produto:

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00 2027-	1	33.000,00 2028-	1	36.300,00 2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 1.081-CONSTRUIR, REFORMAR E EQUIPAR POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA
Produto:

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 452 1.097-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DETENÇÃO DE ANIMAIS - CANIL
Produto: CONSTRUÇÃO DE CANIL

Produto: CONSTRUÇÃO DE CANIL						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	80.000,00 2027-	100	88.000,00 2028-	100	96.800,00 2029-	100	106.480,00	400	371.280,00

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 25 751 1.099-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA INTEGRADA A REDE
Produto: IMPLANTACAO E MANUTENCAO

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	140.000,00	2027-	0	154.000,00	2028-	0	169.400,00	2029-	0
									186.340,00	1
										649.740,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 2.093-MANUTENÇÃO DE ADUTORAS, REDE DE ESGOTO E ATERRO SANITARIO
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	722.000,00	2027-	1	794.200,00	2028-	1	873.620,00	2029-	1
									960.982,00	4
										3.350.802,00

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 16 481 1.013-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	80.000,00	2027-	1	88.000,00	2028-	1	96.800,00	2029-	1
									106.480,00	4
										371.280,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 16 482 1.016-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ZONA URBANA
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00	2027-	1	55.000,00	2028-	1	60.500,00	2029-	1
									66.550,00	4
										232.050,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 16 481 2.091-APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA HABITACIONAIS POPULARES
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	7.500,00	2027-	1	8.250,00	2028-	1	9.075,00	2029-	1
									9.982,50	4
										34.807,50

PROGRAMA: 0006-SIMPLICIO DA JUVENTUDE
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.012-CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS E ESPAÇO CULTURAL
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	40.000,00	2027-	1	44.000,00	2028-	1	48.400,00	2029-	1
									53.240,00	4
										185.640,00

PROGRAMA: 0007-SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.010-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO VIAS
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.365.000,00	2027-	1	1.501.500,00	2028-	1	1.651.650,00	2029-	1
									1.816.815,00	4
										6.334.965,00

PROGRAMA: 0007-SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 782 1.022-TERRAPLANAGEM - CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00	2027-	1	55.000,00	2028-	1	60.500,00	2029-	1
									66.550,00	4
										232.050,00

PROGRAMA: 0007-SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 26 782 1.044-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Produto: ESTRADAS

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	250.000,00	2027-	1	275.000,00	2028-	1	302.500,00	2029-	1
									332.750,00	4
										1.160.250,00

PROGRAMA: 0007-SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.061-CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	235.000,00	2027-	1	258.500,00	2028-	1	284.350,00	2029-	1	312.785,00	4	1.090.635,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 782 1.063-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BUEIROS, PONTES E MATA-BURROS
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026 -	1	120.000,00	2027 -	1	132.000,00	2028 -	1	145.200,00	2029 -	1	159.720,00	4	556.920,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 782 1.064-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	37.000,00	2027-	1	40.700,00	2028-	1	44.770,00	2029-	1	49.247,00	4	171.717,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 782 1.065-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	160.738,00	2027-	1	176.811,80	2028-	1	194.492,98	2029-	1	213.942,28	4	745.985,06

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 122 2.021-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	66.849,00	2027-	1	73.533,90	2028-	1	80.887,29	2029-	1	88.976,02	4	310.246,21

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 782 2.054-MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL
Produto: MANUTENÇÃO

Produto: MANUTENÇÃO						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	46.500,00	2027-	1	51.150,00	2028-	1	56.265,00	2029-	1	61.891,50	4	215.806,50

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 2.086-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTOS/PAVIMENTAÇÃO
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	112.500,00	2027-	1	123.750,00	2028-	1	136.125,00	2029-	1	149.737,50	4	522.112,50

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 782 2.120-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Produto:

Produto:					Unidade: %								
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	1.197.000,00	2027-	1	1.316.700,00	2028-	1	1.448.370,00	2029-	1	1.593.207,00	4	5.555.277,00

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 17 511 1.004-CONSTRUÇÃO DE BARREIROS E AÇÚDES EM PROPRIEDADES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
Produto: BARREIROS E ACUDES

Produto: BARREIROS E ACUDES						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	1	11.000,00	2027-	1	12.100,00	2028-	1	13.310,00	2029-	1	14.641,00	4	51.051,00

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 606 1.077-AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E RETROESCAVADEIRA
Produto:

Produto:						Unidade: UND							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00	2027-	1	55.000,00	2028-	1	60.500,00	2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

PROGRAMA: 0008-SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 606 2.082-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA E RETROESCAVADEIRA
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	300.000,00	2027-	1	330.000,00	2028-	1	363.000,00	2029-	1	399.300,00	4	1.392.300,00

PROGRAMA: 0013-DESENVOLVIMENTO URBANO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 452 1.052-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS
Produto: CEMITERIOS

Produto: CEMITERIOS							Unidade: %						
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	80.000,00	2027-	100	88.000,00	2028-	100	96.800,00	2029-	100	106.480,00	400	371.280,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.070-CONSTRUÇÃO DE PORTAL
Produto: PORTAL

Produto: PORTAL						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	290.000,00	2027-	100	319.000,00	2028-	100	350.900,00	2029-	100	385.990,00	400	1.345.890,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 1.089-ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS
Produto: RUAS E AVENIDAS

Produto: RUAS E AVENIDAS							Unidade: %						
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	80.000,00	2027-	100	88.000,00	2028-	100	96.800,00	2029-	100	106.480,00	400	371.280,00

Unidade Orçamentária.: 02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AÇÃO: 15 451 2.149-URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS
Produto: URBANIZAÇÃO

Produto: URBANIZAÇÃO						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	75.000,00	2027-	100	82.500,00	2028-	100	90.750,00	2029-	100	99.825,00	400	348.075,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 1.023-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NAS ESCOLAS
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	347.515,00	2027-	1	382.266,50	2028-	1	420.493,15	2029-	1	462.542,47	4	1.612.817,12

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 1.024-AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Produto:

Produto:						Unidade: UND							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026 -	1	366.252,00	2027 -	1	402.877,20	2028 -	1	443.164,92	2029 -	1	487.481,41	4	1.699.775,53

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 1.025-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Produto:

Produto:						Unidade: %							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	457.385,00	2027-	1	503.123,50	2028-	1	553.435,85	2029-	1	608.779,44	4	2.122.723,79

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 1.040-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO
Produto:

Produto:						Unidade: UND							
Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026 -	1	30.000,00	2027 -	1	33.000,00	2028 -	1	36.300,00	2029 -	1	39.930,00	4	139.230,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 1.041-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EDUCAÇÃO

Produto:

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	6.000,00 2027-	1	6.600,00 2028-	1	7.260,00 2029-	1	7.986,00	4	27.846,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 365 1.059-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	523.724,00 2027-	1	576.096,40 2028-	1	633.706,04 2029-	1	697.076,64	4	2.430.603,08

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 365 1.060-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRE-ESCOLAS

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00 2027-	1	33.000,00 2028-	1	36.300,00 2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 365 1.071-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES - PRECATORIO 60%

Produto: CONSTRUÇÃO E REFORMA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 1.072-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Produto: MANUTENCAO DO PREDIO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	80.000,00 2027-	25	88.000,00 2028-	25	96.800,00 2029-	25	106.480,00	100	371.280,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 1.083-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO

Produto: EQUIPAMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	13.860,00 2027-	1	15.246,00 2028-	1	16.770,60 2029-	1	18.447,66	4	64.324,26

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 365 1.084-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

Produto: CRECHES

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	70.000,00 2027-	1	77.000,00 2028-	1	84.700,00 2029-	1	93.170,00	4	324.870,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 1.087-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA RURAL E URBANA - PRECATORIO 40%

Produto: ESCOLAS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	150.000,00 2027-	1	165.000,00 2028-	1	181.500,00 2029-	1	199.650,00	4	696.150,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 1.090-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - PRECATORIO 60%

Produto: EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 1.091-AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLAR - PRECATORIO 60%

Produto: CARTEIRAS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 1.095-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - PRECATORIO 60%

Produto: ESCOLAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	150.000,00 2027-	1	165.000,00 2028-	1	181.500,00 2029-	1	199.650,00	4	696.150,00

A. C. M BARROS CONSULTORIA CONTABIL

www.simplesinformatica.com

Usuário: ANA CRISTINA MENDES BARROS | PC Name: CRISMEDES | Data: 26/12/2025 10:57:52.294 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.022-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	715.177,00 2027-	1	786.694,70 2028-	1	865.364,17 2029-	1	951.900,59	4	3.319.136,46

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.023-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	797.986,00 2027-	1	877.784,60 2028-	1	965.563,06 2029-	1	1.062.119,37	4	3.703.453,03

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.024-AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	37.000,00 2027-	1	40.700,00 2028-	1	44.770,00 2029-	1	49.247,00	4	171.717,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.025-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.795.458,00 2027-	1	1.975.003,80 2028-	1	2.172.504,18 2029-	1	2.389.754,60	4	8.332.720,58

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.026-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	356.835,00 2027-	1	392.518,50 2028-	1	431.770,35 2029-	1	474.947,39	4	1.656.071,24

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.027-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	998.876,00 2027-	1	1.098.763,60 2028-	1	1.208.639,96 2029-	1	1.329.503,96	4	4.635.783,52

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.028-PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.204.934,00 2027-	1	1.325.427,40 2028-	1	1.457.970,14 2029-	1	1.603.767,15	4	5.592.098,69

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.029-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	12.994,00 2027-	1	14.293,40 2028-	1	15.722,74 2029-	1	17.295,01	4	60.305,15

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 361 2.030-PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PROETE
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	134.879,00 2027-	1	148.366,90 2028-	1	163.203,59 2029-	1	179.523,95	4	625.973,44

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 365 2.031-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	471.750,00 2027-	1	518.925,00 2028-	1	570.817,50 2029-	1	627.899,25	4	2.189.391,75

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AÇÃO: 12 365 2.041-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	136.598,00 2027-	1	150.257,80 2028-	1	165.283,58 2029-	1	181.811,94	4	633.951,32

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 2.095-TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	28.100,00 2027-	1	30.910,00 2028-	1	34.001,00 2029-	1	37.401,10	4	130.412,10

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 2.096-AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	40.000,00 2027-	1	44.000,00 2028-	1	48.400,00 2029-	1	53.240,00	4	185.640,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 2.150-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.000,00 2027-	1	16.500,00 2028-	1	18.150,00 2029-	1	19.965,00	4	69.615,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 2.151-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	18.353,00 2027-	1	20.188,30 2028-	1	22.207,13 2029-	1	24.427,84	4	85.176,27

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 365 2.159-AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAG/PARADIDATICOS E JOGOS EDUCATIVOS PARA AS CRECHES - PRECATORIO 40%

Produto: LIVROS E JOGOS						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00 2027-	1	33.000,00 2028-	1	36.300,00 2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 2.160-CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - PRECATORIO 40%

Produto: PROFESSORES CAPACITADOS						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00 2027-	1	33.000,00 2028-	1	36.300,00 2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 2.161-CAPACITAÇÃO DE ALUNOS PARA O PROVA BRASIL - PRECATORIO 40%

Produto: ALUNOS CAPACITADOS						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00 2027-	1	22.000,00 2028-	1	24.200,00 2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

AÇÃO: 12 361 2.168-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PRECATORIO 60%

Produto: TRANSPORTE DE ALUNOS						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	100.000,00 2027-	1	110.000,00 2028-	1	121.000,00 2029-	1	133.100,00	4	464.100,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.014-AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	100.000,00 2027-	1	110.000,00 2028-	1	121.000,00 2029-	1	133.100,00	4	464.100,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 1.027-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO INFANTIL - 30%

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	350.000,00 2027-	1	385.000,00 2028-	1	423.500,00 2029-	1	465.850,00	4	1.624.350,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.028-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.340.000,00 2027-	1	1.474.000,00 2028-	1	1.621.400,00 2029-	1	1.783.540,00	4	6.218.940,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 1.029-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS - 30%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	700.000,00 2027-	1	770.000,00 2028-	1	847.000,00 2029-	1	931.700,00	4	3.248.700,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.053-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	745.000,00 2027-	1	819.500,00 2028-	1	901.450,00 2029-	1	991.595,00	4	3.457.545,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.096-AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLARES

Produto: ARES CONDICIONADOS						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	200.000,00 2027-	100	220.000,00 2028-	100	242.000,00 2029-	100	266.200,00	400	928.200,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.036-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - 70%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.381.493,00 2027-	1	16.919.642,30 2028-	1	18.611.606,53 2029-	1	20.472.767,18	4	71.385.509,01

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.037-ENCARGOS COM PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO - 30%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	757.664,00 2027-	1	833.430,40 2028-	1	916.773,44 2029-	1	1.008.450,78	4	3.516.318,62

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.038-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO INFANTIL 70%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	4.861.356,00 2027-	1	5.347.491,60 2028-	1	5.882.240,76 2029-	1	6.470.464,84	4	22.561.553,20

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.039-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	641.000,00 2027-	1	705.100,00 2028-	1	775.610,00 2029-	1	853.171,00	4	2.974.881,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.040-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - INFANTIL ESPECIAL 70%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	153.500,00 2027-	1	168.850,00 2028-	1	185.735,00 2029-	1	204.308,50	4	712.393,50

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.042-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - EJA 70%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	749.987,00 2027-	1	824.985,70 2028-	1	907.484,27 2029-	1	998.232,70	4	3.480.689,67

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.043-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 30%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	62.000,00 2027-	1	68.200,00 2028-	1	75.020,00 2029-	1	82.522,00	4	287.742,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.101-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.915.000,00 2027-	1	2.106.500,00 2028-	1	2.317.150,00 2029-	1	2.548.865,00	4	8.887.515,00

PROGRAMA: 0002-SIMPLICIO DO CONHECIMENTO
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.102-TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	230.000,00 2027-	1	253.000,00 2028-	1	278.300,00 2029-	1	306.130,00	4	1.067.430,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.114-ENCARGOS COM REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA - ESPECIAL 70%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	471.000,00 2027-	1	518.100,00 2028-	1	569.910,00 2029-	1	626.901,00	4	2.185.911,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.115-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	77.000,00 2027-	1	84.700,00 2028-	1	93.170,00 2029-	1	102.487,00	4	357.357,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.116-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - CUSTEIO FUNDEB 30%

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	2.755.000,00 2027-	1	3.030.500,00 2028-	1	3.333.550,00 2029-	1	3.666.905,00	4	12.785.955,00

Unidade Orçamentária.: 02.06.01 FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.178-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO EM TEMPO INTEGRAL - 30%

Produto: CRIANCAS E ADOLESCENTES EM IDADE ESCOLAR						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	375.000,00 2027-	100	412.500,00 2028-	100	453.750,00 2029-	100	499.125,00	400	1.740.375,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 04 122 2.056-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	192.697,00 2027-	1	211.966,70 2028-	1	233.163,37 2029-	1	256.479,71	4	894.306,78

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.109-TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	7.398,00 2027-	1	8.137,80 2028-	1	8.951,58 2029-	1	9.846,74	4	34.334,12

PROGRAMA: 0007-SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.045-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O FMS

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	20.000,00 2027-	1	22.000,00 2028-	1	24.200,00 2029-	1	26.620,00	4	92.820,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.030-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMS

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	212.270,00 2027-	1	233.497,00 2028-	1	256.846,70 2029-	1	282.531,37	4	985.145,07

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.031-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	30.000,00 2027-	1	33.000,00 2028-	1	36.300,00 2029-	1	39.930,00	4	139.230,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.033-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE

Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	954.307,00 2027-	1	1.049.737,70 2028-	1	1.154.711,47 2029-	1	1.270.182,62	4
									Valor total
									4.428.938,79

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.046-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE

Produto:

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	15.000,00 2027-	1	16.500,00 2028-	1	18.150,00 2029-	1	19.965,00	4
									Valor total
									69.615,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.047-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE

Produto:

Unidade: UND									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	401.325,00 2027-	1	441.457,50 2028-	1	485.603,25 2029-	1	534.163,58	4
									Valor total
									1.862.549,33

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.054-AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Produto:

Unidade: UND									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	15.000,00 2027-	1	16.500,00 2028-	1	18.150,00 2029-	1	19.965,00	4
									Valor total
									69.615,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.055-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

Produto:

Unidade: UND									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	133.000,00 2027-	1	146.300,00 2028-	1	160.930,00 2029-	1	177.023,00	4
									Valor total
									617.253,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.056-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSF

Produto:

Unidade: UND									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	45.000,00 2027-	1	49.500,00 2028-	1	54.450,00 2029-	1	59.895,00	4
									Valor total
									208.845,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.057-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Produto:

Unidade: UND									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	310.000,00 2027-	1	341.000,00 2028-	1	375.100,00 2029-	1	412.610,00	4
									Valor total
									1.438.710,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 302 1.068-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Produto: REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	280.000,00 2027-	1	308.000,00 2028-	1	338.800,00 2029-	1	372.680,00	4
									Valor total
									1.299.480,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.069-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE SAUDE

Produto: %

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4
									Valor total
									232.050,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 302 1.074-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Produto: REFORMA E AMPLIACAO

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	25	50.000,00 2027-	25	55.000,00 2028-	25	60.500,00 2029-	25	66.550,00	100
									Valor total
									232.050,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 1.085-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO AMBULARIO NERI DE MOURA FE

Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Unidade: %									
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta
2026-	25	140.000,00 2027-	25	154.000,00 2028-	25	169.400,00 2029-	25	186.340,00	100
									Valor total
									649.740,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 302 1.086-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA - SAMU

Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	95.000,00 2027-	25	104.500,00 2028-	25	114.950,00 2029-	25	126.445,00	100	440.895,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 302 1.088-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	50.000,00 2027-	25	55.000,00 2028-	25	60.500,00 2029-	25	66.550,00	100	232.050,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 302 2.044-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.515.000,00 2027-	1	1.666.500,00 2028-	1	1.833.150,00 2029-	1	2.016.465,00	4	7.031.115,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.045-MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	931.250,00 2027-	1	1.024.375,00 2028-	1	1.126.812,50 2029-	1	1.239.493,75	4	4.321.931,25

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.046-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	14.000,00 2027-	1	15.400,00 2028-	1	16.940,00 2029-	1	18.634,00	4	64.974,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 302 2.047-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.881.000,00 2027-	1	2.069.100,00 2028-	1	2.276.010,00 2029-	1	2.503.611,00	4	8.729.721,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.048-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	2.674.368,00 2027-	1	2.941.804,80 2028-	1	3.235.985,28 2029-	1	3.559.583,81	4	12.411.741,89

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 303 2.049-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	120.000,00 2027-	1	132.000,00 2028-	1	145.200,00 2029-	1	159.720,00	4	556.920,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.050-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BASICA

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.553.000,00 2027-	1	1.708.300,00 2028-	1	1.879.130,00 2029-	1	2.067.043,00	4	7.207.473,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.051-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.645.000,00 2027-	1	1.809.500,00 2028-	1	1.990.450,00 2029-	1	2.189.495,00	4	7.634.445,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 302 2.052-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE - MAC

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	3.521.500,00 2027-	1	3.873.650,00 2028-	1	4.261.015,00 2029-	1	4.687.116,50	4	16.343.281,50

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 302 2.053-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIM. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	2.986.428,00 2027-	1	3.285.070,80 2028-	1	3.613.577,88 2029-	1	3.974.935,67	4	13.860.012,35

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 304 2.055-AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	187.700,00 2027-	1	206.470,00 2028-	1	227.117,00 2029-	1	249.828,70	4	871.115,70

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 301 2.104-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	3.939.165,75 2027-	1	4.333.082,33 2028-	1	4.766.390,56 2029-	1	5.243.029,62	4	18.281.668,26

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 301 2.105-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	9.000,00 2027-	1	9.900,00 2028-	1	10.890,00 2029-	1	11.979,00	4	41.769,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 301 2.106-PROGRAMA DE INCENTIVO AS ATIVIDADES FISICAS - IAF
Produto: ATIVIDADE FISICA

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	200.000,00 2027-	0	220.000,00 2028-	0	242.000,00 2029-	0	266.200,00	0	928.200,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 301 2.107-ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.407.419,00 2027-	1	1.548.160,00 2028-	1	1.702.976,99 2029-	1	1.873.274,69	4	6.531.831,58

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 301 2.108-ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL - ESB
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	872.388,00 2027-	1	959.626,80 2028-	1	1.055.589,48 2029-	1	1.161.148,43	4	4.048.752,71

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 301 2.110-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	44.500,00 2027-	1	48.950,00 2028-	1	53.845,00 2029-	1	59.229,50	4	206.524,50

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 301 2.113-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - DESEMPENHO
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	795.000,00 2027-	1	874.500,00 2028-	1	961.950,00 2029-	1	1.058.145,00	4	3.689.595,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 301 2.117-MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO NERI DE MOURA FÉ
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.019.000,00 2027-	1	1.120.900,00 2028-	1	1.232.990,00 2029-	1	1.356.289,00	4	4.729.179,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AÇÃO: 10 305 2.118-AÇÕES DE CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.100.000,00 2027-	1	1.210.000,00 2028-	1	1.331.000,00 2029-	1	1.464.100,00	4	5.105.100,00

PROGRAMA: 0009-SIMPLICIO SAUDÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.119-REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENTIVAS E EDUCATIVAS

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	70.553,00 2027-	1	77.608,30 2028-	1	85.369,13 2029-	1	93.906,04	4	327.436,47

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.162-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Produto: MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	902.436,25 2027-	1	992.679,88 2028-	1	1.091.947,87 2029-	1	1.201.142,66	4	4.188.206,66

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 122 2.165-PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Produto: PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	1.521.200,00 2027-	25	1.673.320,00 2028-	25	1.840.652,00 2029-	25	2.024.717,20	100	7.059.889,20

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.169-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto: CONSELHO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	22.000,00 2027-	1	24.200,00 2028-	1	26.620,00 2029-	1	29.282,00	4	102.102,00

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.171-AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19

Produto: AÇÕES DE PREVENÇÃO

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	184.500,00 2027-	1	202.950,00 2028-	1	223.245,00 2029-	1	245.569,50	4	856.264,50

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 301 2.174-MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA DE SAUDE

Produto: MANUTENÇÃO DOS VEICULOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.891.500,00 2027-	1	2.080.650,00 2028-	1	2.288.715,00 2029-	1	2.517.586,50	4	8.778.451,50

Unidade Orçamentária.: 02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

AÇÃO: 10 302 2.182-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA

Produto: REABILITAÇÃO DE PESSOAS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	214.000,00 2027-	1	235.400,00 2028-	1	258.940,00 2029-	1	284.834,00	4	993.174,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

AÇÃO: 17 122 2.138-MANUTENÇÃO DO FMSB

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	26.608,00 2027-	1	29.268,00 2028-	1	32.195,68 2029-	1	35.415,25	4	123.487,73

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 08 244 1.008-AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL

Produto:

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	13.000,00 2027-	1	14.300,00 2028-	1	15.730,00 2029-	1	17.303,00	4	60.333,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÃO: 08 244 2.058-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Produto:

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.175.155,00 2027-	1	1.292.670,50 2028-	1	1.421.937,55 2029-	1	1.564.131,31	4	5.453.894,36

A. C. M BARROS CONSULTORIA CONTABIL

www.simplesinformatica.com

Usuário: ANA CRISTINA MENDES BARROS | PC Name: CRISMEDES | Data: 26/12/2025 10:57:52.352 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PR

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 08 243 2.057-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	279.500,00 2027-	1	307.450,00 2028-	1	338.195,00 2029-	1	372.014,50	4	1.297.159,50

Unidade Orçamentária.: 02.08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÃO: 08 244 2.172-MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES
Produto:

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	330.000,00 2027-	1	363.000,00 2028-	1	399.300,00 2029-	1	439.230,00	4	1.531.530,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 1.048-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Produto: VEICULO

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	130.000,00 2027-	100	143.000,00 2028-	100	157.300,00 2029-	100	173.030,00	400	603.330,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 1.049-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
Produto: IMOVEL

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	10.000,00 2027-	100	11.000,00 2028-	100	12.100,00 2029-	100	13.310,00	400	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 1.051-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Produto: EQUIPAMENTOS

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	10.000,00 2027-	100	11.000,00 2028-	100	12.100,00 2029-	100	13.310,00	400	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 122 2.059-GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: AÇÕES DE MANUTENÇÃO

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	244.500,00 2027-	100	268.950,00 2028-	100	295.845,00 2029-	100	325.429,50	400	1.134.724,50

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 122 2.170-FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Produto: MANUTENÇÃO DO CONSELHO

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	15.015,00 2027-	100	16.516,50 2028-	100	18.168,15 2029-	100	19.984,97	400	69.684,62

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 242 2.126-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PSE
Produto: PESSOA COM DEFICIENCIA

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	8.000,00 2027-	100	8.800,00 2028-	100	9.680,00 2029-	100	10.648,00	400	37.128,00

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 2.132-PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE CARENTE
Produto: GESTANTE CARENTE

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	64.000,00 2027-	100	70.400,00 2028-	100	77.440,00 2029-	100	85.184,00	400	297.024,00

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.133-GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS
Produto: ATENDIMENTOS EVENTUAIS

Unidade: %										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	75.250,00 2027-	100	82.775,00 2028-	100	91.052,50 2029-	100	100.157,75	400	349.235,25

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.134-APOIO A PESSOAS CARENTES
Produto: PESSOAS CARENTES

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	30.410,00 2027-	100	33.451,00 2028-	100	36.796,10 2029-	100	40.475,71	400	141.132,81

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 244 2.156-PISO FIXO ESTADUAL DE BENEFICIOS EVENTUAIS - PFEBE
Produto: BENEFICIOS EVENTUAIS

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	32.295,00 2027-	100	35.524,50 2028-	100	39.076,95 2029-	100	42.984,65	400	149.881,10

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS ÀS FAMILIAS.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 1.032-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS
Produto: PREDIO

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	86.000,00 2027-	100	94.600,00 2028-	100	104.060,00 2029-	100	114.466,00	400	399.126,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 1.058-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CREAS
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	132.750,00 2027-	100	146.025,00 2028-	100	160.627,50 2029-	100	176.690,25	400	616.092,75

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 243 2.032-PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Produto: ATENÇÃO A PRIMEIRA INFANCIA

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	163.000,00 2027-	100	179.300,00 2028-	100	197.230,00 2029-	100	216.953,00	400	756.483,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 2.060-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A FAMÍLIA
Produto: ATENÇÃO A FAMILIA

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	203.128,00 2027-	100	223.440,80 2028-	100	245.784,88 2029-	100	270.363,37	400	942.717,05

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 2.061-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSIST. SOCIAL - CRAS
Produto: ATENDIMENTO A POPULACAO EM GERAL

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	139.000,00 2027-	100	152.900,00 2028-	100	168.190,00 2029-	100	185.009,00	400	645.099,00

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS ÀS FAMILIAS.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 122 2.062-BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS
Produto: ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	22.837,00 2027-	100	25.120,70 2028-	100	27.632,77 2029-	100	30.396,05	400	105.986,52

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS ÀS FAMILIAS.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 245 2.063-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Produto: ATENÇÃO A FAMILIA

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	91.000,00 2027-	100	100.100,00 2028-	100	110.110,00 2029-	100	121.121,00	400	422.331,00

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS ÀS FAMILIAS.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AÇÃO: 08 241 2.064-AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC
Produto: PESSOAS QUE RECEBEM O BENEFICIO

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	9.000,00 2027-	100	9.900,00 2028-	100	10.890,00 2029-	100	11.979,00	400	41.769,00

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 122 2.066-BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO

Produto: ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	163.876,00	2027-	100	180.263,60	2028-	100	198.289,96	2029-	100	218.118,96	400	760.548,52

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.125-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A PESSOA IDOSO

Produto: PESSOA IDOSA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	52.000,00	2027-	100	57.200,00	2028-	100	62.920,00	2029-	100	69.212,00	400	241.332,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.127-BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO A CRIANÇA

Produto: ATENÇÃO A CRIANÇA

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	40.000,00	2027-	100	44.000,00	2028-	100	48.400,00	2029-	100	53.240,00	400	185.640,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.128-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - ATENÇÃO AO JOVEM E AO ADOLESCENTE

Produto: ATENÇÃO AO JOVEM

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	27.000,00	2027-	100	29.700,00	2028-	100	32.670,00	2029-	100	35.937,00	400	125.307,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.129-APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA

Produto: ADOLESCENTES VULNERAVEIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	12.000,00	2027-	100	13.200,00	2028-	100	14.520,00	2029-	100	15.972,00	400	55.692,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.130-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSIS. SOCIAL - CREAS

Produto: ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	244.500,00	2027-	100	268.950,00	2028-	100	295.845,00	2029-	100	325.429,50	400	1.134.724,50

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.131-SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI

Produto: ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	61.000,00	2027-	100	67.100,00	2028-	100	73.810,00	2029-	100	81.191,00	400	283.101,00

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.135-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE VOLANTE

Produto: ATENDIMENTOS DIVERSOS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	90.350,00	2027-	100	99.385,00	2028-	100	109.323,50	2029-	100	120.255,85	400	419.314,35

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.136-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

Produto: PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	32.000,00	2027-	100	35.200,00	2028-	100	38.720,00	2029-	100	42.592,00	400	148.512,00

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 245 2.164-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTENCIA SOCIAL

Produto: AÇÕES DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	25	466.748,00	2027-	25	513.422,80	2028-	25	564.765,08	2029-	25	621.241,59	100	2.166.177,47

PROGRAMA: 0012-PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS.

Unidade Orçamentária.: 02.08.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

AÇÃO: 08 122 2.177-AÇÕES DO PROCAD-SUAS

Produto: FAMÍLIAS E CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Unidade: %

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total			
2026-	100	42.000,00	2027-	100	46.200,00	2028-	100	50.820,00	2029-	100	55.902,00	400	194.922,00

PROGRAMA: 0005-SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA
OBJETIVO: INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.

Unidade Orçamentária.: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
AÇÃO: 08 243 2.121-MANUTENÇÃO DO FMDCA
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	26.441,00 2027-	1	29.085,10 2028-	1	31.993,61 2029-	1	35.192,97	4	122.712,68

Unidade Orçamentária.: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
AÇÃO: 08 243 2.122-ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	35.478,00 2027-	1	39.025,80 2028-	1	42.928,38 2029-	1	47.221,22	4	164.653,40

Unidade Orçamentária.: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
AÇÃO: 08 243 2.123-GARANTIA, DEFESA E PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	62.595,00 2027-	1	68.854,50 2028-	1	75.739,95 2029-	1	83.313,95	4	290.503,40

Unidade Orçamentária.: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
AÇÃO: 08 243 2.124-REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	56.100,00 2027-	1	61.710,00 2028-	1	67.881,00 2029-	1	74.669,10	4	260.360,10

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.09.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
AÇÃO: 04 124 1.050-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CONTROLADORIA
Produto:

						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	5.000,00 2027-	1	5.500,00 2028-	1	6.050,00 2029-	1	6.655,00	4	23.205,00

Unidade Orçamentária.: 02.09.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
AÇÃO: 04 125 2.007-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	67.500,00 2027-	1	74.250,00 2028-	1	81.675,00 2029-	1	89.842,50	4	313.267,50

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 541 2.087-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	225.000,00 2027-	1	247.500,00 2028-	1	272.250,00 2029-	1	299.475,00	4	1.044.225,00

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 122 2.092-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	545.500,00 2027-	1	600.050,00 2028-	1	660.055,00 2029-	1	726.060,50	4	2.531.665,50

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 541 2.141-DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	105.000,00 2027-	1	115.500,00 2028-	1	127.050,00 2029-	1	139.755,00	4	487.305,00

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 541 2.142-AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	19.450,00 2027-	1	21.395,00 2028-	1	23.534,50 2029-	1	25.887,95	4	90.267,45

PROGRAMA: 0004-SIMPLICIO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

Unidade Orçamentária.: 02.10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AÇÃO: 18 544 2.143-SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	24.450,00 2027-	1	26.895,00 2028-	1	29.584,50 2029-	1	32.542,95	4	113.472,45

Unidade Orçamentária.: 02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA
AÇÃO: 18 122 2.139-MANUTENÇÃO DO FMMA
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	48.916,00 2027-	1	53.807,60 2028-	1	59.188,36 2029-	1	65.107,20	4	227.019,16

PROGRAMA: 0010-FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO LOCAL
OBJETIVO: PROMOVER, FORTALECER E INCENTIVAR AS DIVERSIDADES CULTURAIS E TURISTICA EXISTENTES NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 1.034-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00 2027-	1	11.000,00 2028-	1	12.100,00 2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 1.042-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	10.000,00 2027-	1	11.000,00 2028-	1	12.100,00 2029-	1	13.310,00	4	46.410,00

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 391 1.067-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA UNIÃO ARTISTICA OPERÁRIA DE SIMPLICIO MENDES
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	50.000,00 2027-	1	55.000,00 2028-	1	60.500,00 2029-	1	66.550,00	4	232.050,00

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 15 695 1.073-PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL
Produto: FOMENTO AO TURISMO

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	410.000,00 2027-	100	451.000,00 2028-	100	496.100,00 2029-	100	545.710,00	400	1.902.810,00

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 122 2.034-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	275.500,00 2027-	1	303.050,00 2028-	1	333.355,00 2029-	1	366.690,50	4	1.278.595,50

PROGRAMA: 0010-FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO LOCAL
OBJETIVO: PROMOVER, FORTALECER E INCENTIVAR AS DIVERSIDADES CULTURAIS E TURISTICA EXISTENTES NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.097-MANUTENÇÃO DO TELECENTRO MUNICIPAL
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	3.000,00 2027-	1	3.300,00 2028-	1	3.630,00 2029-	1	3.993,00	4	13.923,00

PROGRAMA: 0010-FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO LOCAL
OBJETIVO: PROMOVER, FORTALECER E INCENTIVAR AS DIVERSIDADES CULTURAIS E TURISTICA EXISTENTES NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.100-MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTESANATO
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	19.000,00 2027-	1	20.900,00 2028-	1	22.990,00 2029-	1	25.289,00	4	88.179,00

PROGRAMA: 0010-FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO LOCAL
OBJETIVO: PROMOVER, FORTALECER E INCENTIVAR AS DIVERSIDADES CULTURAIS E TURISTICA EXISTENTES NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.137-REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS REGIONAIS
Produto: FESTIVAIS

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	100	25.000,00 2027-	100	27.500,00 2028-	100	30.250,00 2029-	100	33.275,00	400	116.025,00

PROGRAMA: 0010-FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO LOCAL
OBJETIVO: PROMOVER, FORTALECER E INCENTIVAR AS DIVERSIDADES CULTURAIS E TURISTICA EXISTENTES NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.152-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.000,00 2027-	1	16.500,00 2028-	1	18.150,00 2029-	1	19.965,00	4	69.615,00

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.153-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTIVIDADES, COMEMORAÇÕES E HOMENAGENS

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	660.000,00 2027-	1	726.000,00 2028-	1	798.600,00 2029-	1	878.460,00	4	3.063.060,00

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.154-REALIZAÇÃO DA FESTA DO VAQUEIRO

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	1.183.294,00 2027-	1	1.301.623,40 2028-	1	1.431.785,74 2029-	1	1.574.964,31	4	5.491.667,45

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.157-AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

Produto: APOIO MANTIDO						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	134.000,00 2027-	25	147.400,00 2028-	25	162.140,00 2029-	25	178.354,00	100	621.894,00

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 13 392 2.158-AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Produto: AÇÕES DE APOIO A CULTURA						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	25	166.448,00 2027-	25	183.092,80 2028-	25	201.402,08 2029-	25	221.542,29	100	772.485,17

Unidade Orçamentária.: 02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 23 695 2.173-AÇÕES E SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL

Produto: FOMENTAR O TURISMO NO MUNICIPIO						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	49.250,00 2027-	1	54.175,00 2028-	1	59.592,50 2029-	1	65.551,75	4	228.569,25

Unidade Orçamentária.: 02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

AÇÃO: 13 122 2.140-MANUTENÇÃO DO FMC

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	26.608,00 2027-	1	29.268,80 2028-	1	32.195,68 2029-	1	35.415,25	4	123.487,73

PROGRAMA: 0006-SIMPLICIO DA JUVENTUDE

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Unidade Orçamentária.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AÇÃO: 27 122 2.111-MANTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	38.775,00 2027-	1	42.652,50 2028-	1	46.917,75 2029-	1	51.609,53	4	179.954,78

PROGRAMA: 0011-GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AÇÃO: 27 812 1.026-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE, GINASIOS E ESTÁDIOS

Produto:						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	484.650,00 2027-	1	533.115,00 2028-	1	586.426,50 2029-	1	645.069,15	4	2.249.260,65

PROGRAMA: 0011-GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

AÇÃO: 27 812 1.043-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Produto:						Unidade: UND				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	13.000,00 2027-	1	14.300,00 2028-	1	15.730,00 2029-	1	17.303,00	4	60.333,00

PROGRAMA: 0011-GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
OBJETIVO: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO.

Unidade Orçamentária.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
AÇÃO: 27 812 1.066-CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	15.000,00 2027-	1	16.500,00 2028-	1	18.150,00 2029-	1	19.965,00	4	69.615,00

Unidade Orçamentária.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
AÇÃO: 27 122 2.035-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	371.000,00 2027-	1	408.100,00 2028-	1	448.910,00 2029-	1	493.801,00	4	1.721.811,00

Unidade Orçamentária.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
AÇÃO: 27 812 2.098-MANUTENÇÃO DE QUADRAS, GINASIOS, CAMPOS DE FUTEBOL E ESTADIOS
Produto:

						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	95.000,00 2027-	1	104.500,00 2028-	1	114.950,00 2029-	1	126.445,00	4	440.895,00

Unidade Orçamentária.: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
AÇÃO: 27 812 2.155-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Produto:

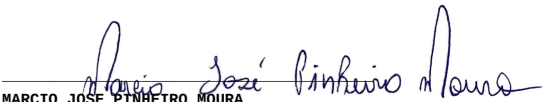
						Unidade: %				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	1	158.000,00 2027-	1	173.800,00 2028-	1	191.180,00 2029-	1	210.298,00	4	733.278,00

PROGRAMA: 0003-GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA
OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

Unidade Orçamentária.: 02.13.00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 04 122 2.166-MANUTENÇÃO DO SERVICO DE OUVIDORIA MUNICIPAL
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL

						Unidade:				
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	124.000,00 2027-	0	136.400,00 2028-	0	150.040,00 2029-	0	165.044,00	0	575.484,00

TOTAL GERAL...	117.100.000,00		128.810.000,00		141.691.000,12		155.860.100,01			543.461.100,13
----------------	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	--	----------------

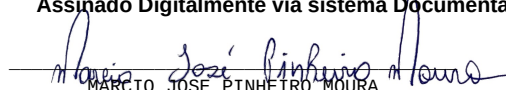

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

ANA CRISTINA MENDES
BARROS:81428219315
19315
Assinado de forma digital por ANA CRISTINA MENDES BARROS:81428219315
Dados: 2025.12.26 11:11:07 -03'00'
ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC CONTÁBIL CRC 5.748/PI

Código	Descrição do Programa de Governo				Tipo Programa	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
0001	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA				Apoio	
	PROMOVER A SOCIEDADE O DIREIRO A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL E A IGUALDADE DOS DIREITOS NO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO.					
	3.070.000,00	3.377.000,00	3.714.700,00	4.086.170,00	14.247.870,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
0002	SIMPLICIO DO CONHECIMENTO				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES QUE LEVE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.					
	4.581.726,00	5.039.898,60	5.543.888,46	6.098.277,31	21.263.790,37	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	14.943.942,00	16.438.336,20	18.082.169,82	19.890.386,80	69.354.834,82	540-Transferências do FUNDEB - Impostos
	6.162.432,00	6.778.675,20	7.456.542,72	8.202.196,99	28.599.846,91	541-Transferências do FUNDEB - Compleme
	9.593.626,00	10.552.988,60	11.608.287,46	12.769.116,21	44.524.018,27	542-Transferências do FUNDEB - Compleme
	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00	2.784.600,00	543-Transferências do FUNDEB - Compleme
	892.031,00	981.234,10	1.079.357,51	1.187.293,26	4.139.915,87	544-Recursos de Precatórios do FUNDEF
	565.000,00	621.500,00	683.650,00	752.015,00	2.622.165,00	546-Transferências do FUNDEB - Compleme
	1.360.810,00	1.496.891,00	1.646.580,10	1.811.238,11	6.315.519,21	550-Transferência do Salário-Educação
	12.994,00	14.293,40	15.722,74	17.295,01	60.305,15	551-Transferências de Recursos do FNDE
	627.986,00	690.784,60	759.863,06	835.849,37	2.914.483,03	552-Transferências de Recursos do FNDE
	207.042,00	227.746,20	250.520,82	275.572,90	960.881,92	553-Transferências de Recursos do FNDE
	1.339.586,00	1.473.544,60	1.620.899,06	1.782.988,97	6.217.018,63	569-Outras Transferências de Recursos d
	97.515,00	107.266,50	117.993,15	129.792,47	452.567,12	570-Transferências do Governo Federal r
	75.657,00	83.222,70	91.544,97	100.699,47	351.124,14	571-Transferências do Estado referentes
	123.329,00	135.661,90	149.228,09	164.150,90	572.369,89	576-Transferências de Recursos dos Esta
0003	GESTÃO PLANEJADA E PARTICIPATIVA				Apoio	
	DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MEIOS ADMINISTRATIVOS EFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.					
	17.247.443,00	18.972.187,30	20.869.406,03	22.956.346,65	80.045.382,98	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	17.123,00	18.835,30	20.718,83	22.790,71	79.467,84	550-Transferência do Salário-Educação
	5.198,00	5.717,80	6.289,58	6.918,54	24.123,92	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	145.500,00	160.050,00	176.055,00	193.660,50	675.265,50	660-Transferência de Recursos do Fundo
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convênios
	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	706-Transferência Especial da União
	2.100,00	2.310,00	2.541,00	2.795,10	9.746,10	708-Transferência da União Referente à
	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00	710-Transferência Especial dos Estados
	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00	2.552.550,00	720-Transferências da União Referentes
	145.083,00	159.591,30	175.550,43	193.105,47	673.330,20	721-Transferências da União Referentes
	24.500,00	26.950,00	29.645,00	32.609,50	113.704,50	750-Recursos da Contribuição de Interve
	356.000,00	391.600,00	430.760,00	473.836,00	1.652.196,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus
	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00	974.610,00	754-Recursos de Operações de Crédito
	250.000,00	274.999,99	302.500,11	332.749,91	1.160.250,01	755-Recursos de Alienação de Bens/Ativo
	87.000,00	95.700,00	105.270,00	115.797,00	403.767,00	799-Outras Vinculações Legais
0004	SIMPLICIO SUSTENTÁVEL				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.					
	1.953.316,00	2.148.647,60	2.363.512,36	2.599.863,60	9.065.339,56	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	565.000,00	621.500,00	683.650,00	752.015,00	2.622.165,00	700-Outras Transferências de Convênios
	137.703,00	151.473,30	166.620,63	183.282,69	639.079,62	701-Outras Transferências de Convênios
	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	706-Transferência Especial da União
	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	720-Transferências da União Referentes
	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	721-Transferências da União Referentes
	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00	55.692,00	799-Outras Vinculações Legais
0005	SIMPLICIO SEGURA, INCLUSIVA E JUSTA				Finalístico	
	INTEGRAR ESFORÇOS PARA PROMOVER E DESENVOLVER AÇÕES DE SEGURANÇA.					
	1.248.636,00	1.373.499,60	1.510.849,56	1.661.934,51	5.794.919,67	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00	185.640,00	660-Transferência de Recursos do Fundo
	55.605,00	61.165,50	67.282,05	74.010,26	258.062,81	661-Transferência de Recursos dos Fundo
	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00	603.330,00	700-Outras Transferências de Convênios
	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	720-Transferências da União Referentes
	1.676.000,00	1.843.600,00	2.027.960,00	2.230.756,00	7.778.316,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus
	109.331,00	120.264,10	132.290,51	145.519,57	507.405,18	759-Recursos Vinculados a Fundos
	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	23.205,00	799-Outras Vinculações Legais
0006	SIMPLICIO DA JUVENTUDE				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.					
	58.775,00	64.652,50	71.117,75	78.229,53	272.774,78	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00	700-Outras Transferências de Convênios
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706-Transferência Especial da União
0007	SIMPLICIO DA MOBILIDADE E DA ACESSIBILIDADE				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES QUE MELHOREM A QUALIDADE DE VIDA DE PORTADORES DE DEFICIENCIA.					

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES C.N.P.J: 06.553.952/0001-19 PLANO PLURIANUAL PROGRAMA DE GOVERNO POR FONTE DE RECURSO					Página: 2/2 ANEXO 3 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00	
Código	Descrição do Programa de Governo				Tipo Programa	
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
	2.054.000,00	2.259.400,00	2.485.340,00	2.733.874,00	9.532.614,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	650.000,00	715.000,00	786.500,00	865.150,00	3.016.650,00	700-Outras Transferências de Convênios
	167.738,00	184.511,80	202.962,98	223.259,28	778.472,06	701-Outras Transferências de Convênios
	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	706-Transferência Especial da União
	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00	710-Transferência Especial dos Estados
	71.849,00	79.033,90	86.937,29	95.631,02	333.451,21	750-Recursos da Contribuição de Interve
	332.500,00	365.750,00	402.325,00	442.557,50	1.543.132,50	754-Recursos de Operações de Crédito
	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	32.487,00	799-Outras Vinculações Legais
0008	SIMPLICIO PRODUTIVA E INOVADORA				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE GERAR EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO.					
	1.417.175,00	1.558.892,50	1.714.781,75	1.886.259,94	6.577.109,19	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00	700-Outras Transferências de Convênios
0009	SIMPLICIO SAUDÁVEL				Finalístico	
	PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS DE SAÚDE A TODA POPULAÇÃO.					
	9.099.184,00	10.009.102,41	11.010.012,65	12.111.013,92	42.229.312,98	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	20.465.260,00	22.511.786,00	24.762.964,60	27.239.261,06	94.979.271,66	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	990.320,00	1.089.352,00	1.198.287,20	1.318.115,92	4.596.075,12	601-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	602-Transf. Fundo a Fundo de Recursos d
	1.546.768,00	1.701.444,80	1.871.589,28	2.058.748,21	7.178.550,29	604-Transf. prov. do Governo Federal de
	1.336.200,00	1.469.820,00	1.616.802,00	1.778.482,20	6.201.304,20	605-Assistência financeira da União des
	260.253,00	286.278,30	314.906,13	346.396,75	1.207.834,18	621-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	124.307,00	136.737,70	150.411,47	165.452,62	576.908,79	631-Transferências do Governo Federal r
	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00	632-Transferências do Estado referentes
	518,00	569,80	626,78	689,46	2.404,04	707-Transferências da União - inciso I
0010	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO LOCAL				Finalístico	
	PROMOVER, FORTALECER E INCENTIVAR AS DIVERSIDADES CULTURAIS E TURISTICA EXISTENTES NO MUNICIPIO.					
	2.255.358,00	2.480.893,80	2.728.983,18	3.001.881,50	10.467.116,48	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00	700-Outras Transferências de Convênios
	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00	1.392.300,00	706-Transferência Especial da União
	72.294,00	79.523,40	87.475,74	96.223,31	335.516,45	710-Transferência Especial dos Estados
	96.000,00	105.600,00	116.160,00	127.776,00	445.536,00	715-Transferências Destinadas ao Setor
	38.000,00	41.800,00	45.980,00	50.578,00	176.358,00	716-Transferências Destinadas ao Setor
	166.448,00	183.092,80	201.402,08	221.542,29	772.485,17	719-Transferências da Política Nacional
	9.000,00	9.900,00	10.890,00	11.979,00	41.769,00	799-Outras Vinculações Legais
0011	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER				Finalístico	
	DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE FOMENTO AO ESPORTE E LAZER NO MUNICIPIO.					
	621.650,00	683.815,00	752.196,50	827.416,15	2.885.077,65	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00	700-Outras Transferências de Convênios
	400.000,00	440.000,00	484.000,00	532.400,00	1.856.400,00	706-Transferência Especial da União
	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00	721-Transferências da União Referentes
	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00	69.615,00	799-Outras Vinculações Legais
0012	PROMOÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO				Apoio	
	DESENVOLVER AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS ÀS FAMÍLIAS.					
	318.250,00	350.075,00	385.082,50	423.590,75	1.476.998,25	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	1.378.189,00	1.516.007,90	1.667.608,69	1.834.369,57	6.396.175,16	660-Transferência de Recursos do Fundo
	203.000,00	223.300,00	245.630,00	270.193,00	942.123,00	661-Transferência de Recursos dos Fundo
	178.750,00	196.625,00	216.287,50	237.916,25	829.578,75	665-Transferências de Convênios e Instr
0013	DESENVOLVIMENTO URBANO				Finalístico	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVA O DESENVOLVIMENTO URBANO.					
	105.000,00	115.500,00	127.050,00	139.755,00	487.305,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00	700-Outras Transferências de Convênios
	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00	928.200,00	706-Transferência Especial da União
9999	RESERVA				Finalístico	
	PROMOVER A COBERTURA DE EVENTUAIS PASSIVOS CONTINGENTES TAIS COMO SECA, ENCHENTES, DENTRE OUTROS.					
	740.000,00	814.000,00	895.400,00	984.940,00	3.434.340,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	117.100.000,00	128.810.000,00	141.691.000,12	155.860.100,01	543.461.100,13	

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA



MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

ANA CRISTINA MENDES BARROS

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA MENDES BARROS:81428219315
Dados: 2025.12.26 11:11:29 -03'00'

ANA CRISTINA MENDES BARROS
TEC CONTÁBIL CRC 5.748/PI